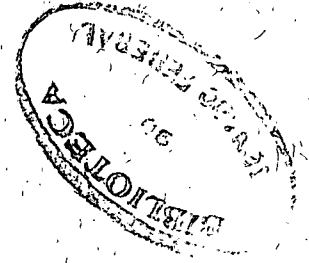
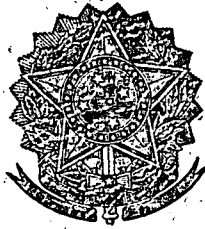


1964



SENADO FEDERAL

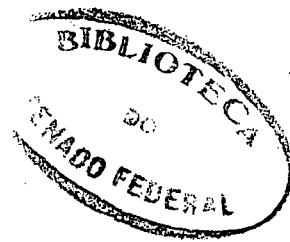
RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

REFERENTE AOS TRABALHOS DA 1.^a SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 5.^a LEGISLA-
TURA, APRESENTADO NO ATO DE SEU ENCERRA-
MENTO PELO PRESIDENTE

Senador Auro Moura Andrade

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

BRASÍLIA — D. F. — 1964



S E N A D O F E D E R A L

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

REFERENTE AOS TRABALHOS DA 1a. SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 5a. LE-
GISLATURA, APRESENTADO NO ATO DO SEU
ENCERRAMENTO PELO PRESIDENTE

SENADOR AURO MOURA ANDRADE

A - PALAVRAS INICIAIS

Na oportunidade em que se encerra a primeira sessão legislativa extraordinária da quinta legislatura, a Presidência do Senado cumpre o dever de divulgar, para conhecimento dos Srs. Senadores e da Nação, o que foi feito por esta Casa e pelo Congresso Nacional, em conjunto, nesse período, compreendido entre 16 de dezembro de 1963 e 8 de março de 1964.

B - A T O C O N V O C A T Ó R I O

Pela primeira vez o Congresso Nacional se reuniu extraordinariamente em virtude de convocação procedente do Senado Federal.

Estava assim redigido o ato convocatório, assinado por mais de um terço do Senado:

"CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

Os membros do Senado Federal que subscrevem o presente ato, tendo em vista a gravidade da situação política, bem como da conjuntura econômica, financeira e social, e, em consequência, o indisfarçável dever dos parlamentares de se manterem em permanente vigilância, prontos a votar os instrumentos legais de natureza urgente que se tornem necessários, no período que deveria corresponder ao recesso constitucional do Poder Legislativo, resolvem, com fundamento no artigo 39, parágrafo único, da Constituição Federal, convocar o Congresso Nacional para, com êsse objetivo, se reunir extraordinariamente de 16 de dezembro do ano em curso a 8 de março de 1964.

Senado Federal, 13 de novembro de 1963

aa) Pedro Ludovico. - Attilio Fontana. - Jefferson de Aguiar. - Walfredo Gurgel. - Gilberto Marinho. - Lobão da Silveira. - José Feliciano. - Irineu Bernhausen. - Daniel Krieger. - Milton Campos. - João Agripino. - Rui Palmeira. - Eurico Rezende. - Júlio Leite. - Sebastião Archer. - Eugênio Barros. - Leite Neto. - Guido Mendin. - Raul G. Alberti. - Joaquim Parente. - Silvestre Pericles. - Mem de Sa. - Dinarte Mariz. - Catete Pinheiro. - Aloysio de Carvalho Filho."

Esse documento, lido perante o Senado na sessão de 13 de novembro (DCN de 14.11.1963 - Seção II - Página nº 3 357), foi imediatamente transmitido a Presidência da Câmara dos Deputados, sendo dado a conhecer aos membros daquela Casa na mesma sessão (DCN de --- 14.11.1963 - Seção I - Pag. 13 Suplemento).

Outra iniciativa da mesma natureza tivera origem na Câmara dos Deputados, porém compreendendo período menor (de 16 de janeiro a 21 de fevereiro). Lida perante a Câmara na mesma data (13 de novembro) estava assim formulada:

"CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL

Requeremos, na forma do artigo 39, parágrafo único da Constituição Federal, a convocação extraordinária do Congresso Nacional, por iniciativa do terço abaixo assinado, a partir de 16 de janeiro a 21 de fevereiro de 1964, a fim de serem votadas matérias urgentes e relevantes que deixaram de ser apreciadas na presente sessão legislativa, entre elas:

- Projeto nº 1 471-D, de 1949 - Regula o direito de greve;
- Projeto nº 4 904, de 1954 - Regula os processos das emissões;
- Projeto nº 1 011-A, de 1956 - Dispõe sobre o Código Florestal;
- Projeto nº 650, de 1950 - Dispõe sobre a administração financeira e a Contabilidade da União;
- Projeto nº 4 295, de 1952 - Dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia;
- Projeto nº 531, de 1963 - Regula a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Bem como outras leis que venham a ser reclamadas pelo Governante e pelo povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1963. - Paulo Freire. - Pedro Braga. - Simão da Cunha. - Josaphat Borges. - Manso Cabral. - Dirno Pires. - Jacob Frantz. - Mattos Carvalho. - Oscar Cardoso. - José Freire. - Ossian Araripe. - Theofilo Pires. - Lisboa Machado. - Maria Maia. - Yukishigue Tamura. - Oseas Cardoso. - Celso Amaral. - Minoru Miyamoto. - Wanderley Dantas. - Waldemar Guimarães. - Adrião Bernardes. - Ary Pitombo. - Burlamaqui de Miranda. - Melo Mourão. - Rachid Mamede. - Geraldo Sampaio. - Luna Freire. - Paes de Andrade. - Renato Medeiros. - Stelic Maroja. - Ario Tedesco. - Marcelo Sanford. - Paulo Mansur. - Antonio Baby. - Emílio Gomes. - Acicly Neto. - Ramon de Oliveira Neto. - Orlando Berton. - Mancel de Almeida. - João Hercúlio. - Renato Abud. - Clements Sampaio. - Wilson Falcão. - Edgard Pereira. - José Carlos Guerra. - Derville Alegretti. - Geraldo Mesquita. - Euclides Triches. - Roland Corbisier. - Carlos Werneck. - Medeiros Netto. - Plínio Costa. - Marco Antonio. - Cardoso de Menezes. - Dirceu Cardoso. - Regis Pacheco. - Olavo Costa. - Raimundo de Andrade. - Dasc Coimbra. - Pedro Catalão. - Braga Ramos. - Silvio Braga. - Franceline Pereira. - Pereira Nunes. - Jaeder Albergario. - Djalma Passos. - Moura Santos. - Pereira Lucio. - Milton Reis. - Harry Normanton. - Horácio Bethnicco. - Padre Nobre. - Vieira de Melo. - Alceu Carvalho. - Magalhães Melo. - Jorge Cury. - Abel Raphael. - Armande Leite. - Theodoro de Albuquerque. - Osmar Dutra. - Afranio de Oliveira. - Osvaldo Zanello. - Helcio Maghenzani. - Saldanha Derzi. - Antonio Anibelli. - Florianc Ribeiro. - Benedicto Vaz. - Dilson Roriz. - Dias Lins. - Levy Tavares. - Segismundo de Andrade. - Arnaldo Garcez. - Ney Maranhão. - Newton Carneiro. - Plinio Lemos. - Luiz Bronzeado. - Ivar Saldanha. - Renato Celidonio. - Aurino Valcis. - Moyses Pimentel. - Ruy Linc. - Florianc Rubim. - Oziris Pontes. - Mancel Moraes. - Nery Novaes. - Ferrc Costa. - Emancel Waismann. - Jose Resegue. - Gil Veloso. - Benjamin Farah. - Castro Costa. - Clodomir Millet. - Eurico Ribeiro. - Heraclio Rego. - Aluisio Bezerra. - Gabriel Hermes. - Nogueira de Rezende. - Cunha Bueno. - José Carlos Teixeira. - Fernando Gama. - Temperani Pereira. - José Richa. - Lister Caldas. - Philadelpho Garcia. - Ludovico de Almeida. - Arruda Câmara. - Ezequias Costa. - Ge

raldo de Pina. - Maia Neto. - Benedito Cerqueira. - Mendes
Olimpic. - José Menck. - Sussumu Hirata. - Paiva Muniz. -
Garcia Netto. - Rubem Paiva. - Arthur Lima. - Fernando San-
tana. - Gilberto Mestrinho. - Ortiz Borges. - Nilc Coelho.
- Clay Araujo. - Amintas de Barros. - Breno da Silveira. -
Ozanam Coelho. - Alvaro Lins."

Abrangendo a convocação do terço do Senado prazo maior que
o da precedente da Câmara, teve precedência sobre esta, abscreven-
do-a.

C - INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA

No dia 16 de dezembro, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a presença de 176 Deputados e 48 Senadores, realizou-se a sessão conjunta de instalação da sessão legislativa extraordinária assim convocada.

Coube ao Presidente do Senado, na ocasião, proferir as seguintes palavras:

"Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Srs. Congressistas, reúnem-se, neste instante, nos termos da Constituição as duas Casas do Congresso Nacional e se instala a Sessão Extraordinária convocada pelo Senado Federal.

Preciso afirmar à Nação brasileira que este momento traduz uma das mais profundas manifestações de consciência democráticas e um ato imperativo nas atuais circunstâncias da vida nacional, cuja prática se tornou inadiável para o Congresso brasileiro.

Recordo, aqui, que, quando o Presidente da República, em 25 de agosto de 1961, deixou vago o seu cargo, pela renúncia a Chefia da Nação, o Congresso Nacional, sob minha Presidência se reuniu e, numa sessão que durou oito minutos exatos, conheceu da renúncia e investiu na Presidência o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, substituto constitucional, do renunciante até a chegada ao Brasil do seu sucessor.

Assim procedeu porque, numa nação democrática, não pode ocorrer, por dia sequer, a interrupção da continuidade constitucional. O dever de assegurar a continuidade da Constituição é inercível e, às vezes, terrível de ser cumprido. Os povos amadurecidos e conscientes da sua democracia sabem, porém, que esse dever é inexcedível e intransferível, qualquer que seja o seu preço.

O mundo acaba de assistir a um exemplo, sem precedentes, de cumprimento desse dever. O Presidente John Kennedy, vítima de odioso atentado, tombou nos braços da esposa. Verificada a sua morte, teve o corpo conduzido a um avião, para onde se dirigiu o Vice-Presidente Lyndon Johnson. Ai, perante uma juíza federal de Dallas, única autoridade presente e tendo por testemunha a própria viúva do Presidente morto, ainda com o vestido banhado em sangue do marido, prestou juramento e assumiu a Presidência da República. A cerimônia durou três minutos. Porque, numa nação democrática, não pode ocorrer, por um dia sequer, a interrupção da continuidade constitucional.

A noção de dever é algo que precisa ser formidável nas pessoas e nas nações cu, pelo menos, em muitas pessoas e em muitas nações. Mas, se particularmente precisa sê-lo na nação brasileira, mais indispensável ainda é que o seja entre os homens que compõem a representação parlamentar do País.

São terrivelmente difíceis os dias que se aproximam, não bastassem ao Brasil as dificuldades dos dias em que nos achamos.

Há desordem na Casa e nos espíritos. Urge adotar severos processos de reabilitação nacional, não só no campo político, mas também no campo econômico. De modo definitivo é preciso não esquecer que nada se pode construir se a política se exerce sem nenhum rigo de consciência nacional e corrompe por isso os valores morais e cívicos do povo.

Não deixa de ser constrangedor ao Presidente do Congresso Nacional precisar declarar que este ora se está reunindo não para uma pauta de trabalhos e ritos do processo legislativo, mas sim para uma pauta de deveres cívicos e para manter o ritual da democracia.

Ao instalar a sessão legislativa anterior, a 15 de março, tive a oportunidade de dizer, desta Presidência, que numa comunidade democrática existimos para auferir os bens da democracia afastando dela os seus inimigos, vivendo através dela as nossas adversidades, corrigindo por meio dela as deformações econômicas e sociais que afetam o nosso desenvolvimento, afirmando com ela o nosso compromisso na defesa dos valores morais, culturais e espirituais que dentro da liberdade se somam e só dentro da liberdade realizam a dignidade humana de independência dos povos e a soberania das nações.

São, portanto, as nossas angustiosas preocupações quanto ao futuro que aqui nos reúnem e determinam o ato de responsabilidade que aqui se pratica.

Este foi um ano difícil para o mundo e, particularmente, muito difícil para o Brasil. Como se não fossem suficientes as incompreensões, as disputas, as crises sociais, políticas e econômicas vividas, ainda a tragédia penetrou nos mundos mais defendidos e mais amados de todos nós. No Congresso Nacional ela se abateu sobre o Senado da República. Na Cristandade, ela caiu sobre o bom, humilde e sábio Papa João XXIII. No mundo democrático, fulminou um dos mais jovens e maiores líderes da causa das liberdades e do direito dos homens - o Presidente Kennedy.

Que o próximo ano reserve dias melhores para o Brasil, para o Cristianismo e para as democracias. Estes são os votos da Presidência do Congresso Nacional, no instante em que todos devem partir para os lares, reunir-se aos filhos sob a benção do afeto familiar, na comovida paz do dia de Natal, que deseja seja imensamente feliz para cada um e para cada nação, envolvendo o Brasil e o seu povo na tranquilidade das horas santas em que as esperanças renascem e a fé se renova."

D - O SENADO EM SUA COMPOSIÇÃO

D.1 - TITULARES

Ac iniciar os trabalhos deste período legislativo extraordinário era a seguinte a sua composição:

<u>ESTADO</u>	<u>NOME</u>	<u>NOME PARLAMENTAR</u>
<u>ACRE</u>	Adalberto Corrêa Sena José Guimard dos Santos Oscar Passos	ADALBERTO SENA JOSÉ GUIOMARD OSCAR PASSOS
<u>AMAZONAS</u>	Vivaldo Palma Lima Filho (2º mandato) Edmundo Fernandes Levi (Suplente que sucedeu ac Sen. Mourão Vieira) Artur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho	VIVALDO LIMA EDMUNDO LEVI ARTUR VIRGÍLIO
<u>PARÁ</u>	Alexandre Zacarias de Assumpção Edward Cattete Pinheiro Joaquim Lobão da Silveira (2º mandato)	ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO CATTETE PINHEIRO LOBÃO DA SILVEIRA
<u>MARANHÃO</u>	Eugênio Barros Sebastião Archer da Silva (2º mandato) Victorino de Brito Freire (4º mandato)	EUGÊNIO BARROS SEBASTIÃO ARCHER VICTORINO FREIRE
<u>PIAUI</u>	Joaquim Santos Parente José Cândido Ferraz Sigefredo Pacheco	JOAQUIM PARENTE JOSÉ CÂNDIDO SIGEFREDO PACHECO
<u>EBERÁ</u>	Francisco de Menezes Pimentel Antônio Jorge de Queiroz Juca (Suplente que sucedeu ac Sen. Carlos Jereissati) Wilson Gonçalves	MENEZES PIMENTEL ANTÔNIO JUCÁ WILSON GONÇALVES
<u>R. G. NORTE</u>	Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia Dinarte de Medeiros Mariz Walfredo Gurgel	DIX-HUIT ROSADO DINARTE MARIZ WALFREDO GURGEL
<u>PARAÍBA</u>	Ruy Carneiro (2º mandato) João Agripino Filho Argemiro de Figueiredo (2º mandato)	RUY CARNEIRO JOÃO AGRIPINO ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

<u>ESTADO</u>	<u>NOME</u>	<u>NOME PARLAMENTAR</u>
<u>PERNAMBUCO</u>	Antônio de Barros Carvalho José Ermírio de Moraes Francisco Pedrosa de Queiroz	BARROS CARVALHO JOSÉ ERMÍRIO PESSOA DE QUEIROZ
<u>ALAGOAS</u>	Silvestre Péricles de Góis Monteiro Arnou Affonso de Farias Mello Rui Soares Palmeira (2º mandato)	SILVESTRE PÉRICLES ARNON DE MELLO RUI PALMEIRA
<u>SERGIPE</u>	Heribaldo Dantas Vieira Francisco Leite Neto Julio Cesar Leite (2º mandato)	HERIBALDO VIEIRA LEITE NETO JÚLIO LEITE
<u>BAHIA</u>	Aloysio de Carvalho Filho (Suplente que sucedeu ao Sen. Otávio Mangabeira) (2º mandato) Antônio Balbino de Carvalho Filho Josaphat Ramos Marinho	ALOYSIO DE CARVALHO ANTÔNIO BALBINO JOSAPHAT MARINHO
<u>E. SANTO</u>	Jefferson de Aguiar Eurico Rezende Raul Giuberti	JEFFERSON DE AGUIAR EURICO REZENDE RAUL GIUBERTI
<u>GUANABARA</u>	Afonso Arinos de Melo Franco Aurélio Vianna Gilberto Marinho (2º mandato)	AFONSO ARINOS AURÉLIO VIANNA GILBERTO MARINHO
<u>R. JANEIRO</u>	Miguel Couto Filho Aarão Steinbruch João Batista de Vasconcelos Torres	MIGUEL COUTO AARÃO STEINBRUCH VASCONCELOS TORRES
<u>SÃO PAULO</u>	Benedicto Mário Calazans Auro Soares Moura Andrade (2º mandato) Juvenal Lino de Matos (2º mandato)	PADRE CALAZANS AURO MOURA ANDRADE LINO DE MATOS
<u>PARANÁ</u>	Nelson Maculan (Suplente que sucedeu ao Sen. Souza Naves) Amaury de Oliveira e Silva Adolpho de Oliveira Franco	NELSON MACULAN AMABRY SILVA ADOLPHO FRANCO
<u>S. CATARINA</u>	Irineu Bornhausen Antônio Carlos Konder Reis Attilio Fontana	IRINEU BORNHAUSEN ANTÔNIO CARLOS ATTILIO FONTANA
<u>R. G. SUL</u>	Guido Mondin Mem de Sá (2º mandato) Daniel Krieger (2º mandato)	GUIDO MONDIN MEM DE SÁ DANIEL KRIEGER

<u>ESTADO</u>	<u>NOME</u>	<u>NOME PARLAMENTAR</u>
<u>MINAS GERAIS</u>	Milton Soares Campos	MILTON CAMPOS
	Benedicto Valladares Ribeiro (2º mandato)	BENEDICTO VALLADARES
	Camillo Nogueira da Gama (2º mandato)	NOGUEIRA DA GAMA
<u>MATO GROSSO</u>	Paulino Lopes da Costa (Suplente que sucedeu ao Sen. Fernando Corrêa da Costa)	LOPES DA COSTA
	Filinto Müller (3º mandato)	FILINTO MÜLLER
	Vicente Bezerra Neto	BEZERRA NETO
<u>GOIÁS</u>	Juscelino Kubitschek de Oliveira	JUSCELINO KUBITSCHEK
	Pedro Ludovico Teixeira (3º mandato)	PEDRO LUDOVICO
	José Feliciano Ferreira	JOSÉ FELICIANO

D.2 - S U P L E N T E S

Constituam a lista de Suplentes os Srs.:

<u>ESTADO</u>	<u>NOME</u>	<u>SENADOR COM QUE FOI ELEITO</u>
<u>ACRE</u>	Goldwasser Pereira dos Santos	Adalberto Corrêa Sena
	Kairala José Kairala (1)	José Guimard dos Santos
	Eduardo Assmar	Oscar Passos
<u>AMAZONAS</u>	Josué Cláudio de Souza	Vivaldo Lima
	Edmundo Fernandes Levi (2)	Antóvila Rodrigues Mourão Vieira
	Desiré Guarani e Silva	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho
<u>PARÁ</u>	Antônio Pedro Martins Junior	Alexandre Zacarias de Assumpção
	Pedro Carneiro de Moraes e Silva	Edward Cattete Pinheiro
	Pedro Moura Palha	Joaquim Lobão da Silveira
<u>MARANHÃO</u>	Raimundo Público Bandeira de Melo	Eugênio Barros
	Miguel Monteiro de Barros Lins	Victorino de Brito Freire
	José de Matos Carvalho	Sebastião Archer da Silva
<u>PIAUI</u>	José Victorino Corrêa	Joaquim dos Santos Parente
	Manoel da Silva Dias	José Cândido Ferraz
	Cláudio Pacheco Brasil	Sigefredo Pacheco
<u>CEARÁ</u>	José Waldemar de Alcantara e Silva	Francisco Menezes Pimentel
	Vicente Ferrer Augusto Lima	Wilson Gonçalves
	Antônio Jorge de Queiroz Jucá (3)	Carlos Jereissati
<u>R. G. NORTE</u>	José Bezerra de Araujo	Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia
	Manoel Cordeiro Vilaça	Walfredo Gurgel
	José Cortez Pereira de Araujo	Dinarte Medeiros Mariz
<u>PARAÍBA</u>	Salviano Leite Rolim	Ruy Carneiro
	Domício Gondim Barreto	João Agripino Filho
	Augusto Gonçalves Abrantes	Argemiro de Figueiredo

<u>ESTADO</u>	<u>NOME</u>	<u>SENADOR COM QUE FOI ELEITO</u>
<u>PERNAMBUCO</u>	Antônio Bezerra Baltar	Antônio de Barros Carvalho
	Luiz Pinto Ferreira	José Ermírio de Moraes
	Severino Jordão Emerenciano	Francisco Pessoa de Queiroz
<u>ALAGOAS</u>	Nelson Tenório de Oliveira	Silvestre Péricles de Góis Monteiro
	Hermann Medeiros Torres	Arnou Affonso de Farias Mello
	Mário Gomes de Barros	Rui Soares Palmeira
<u>SERGIPE</u>	Albino Silva da Fonseca	Heribaldo Bantas Vieira
	José Rollemberg Leite	Francisco Leite Neto
	Dylton Augusto Rodrigues da Costa	Júlio Cesar Leite
<u>BAHIA</u> (4)	Aloysio de Carvalho Filho
	Eduardo Catalão	Antônio Balbino de Carvalho Filho
	Artur Leite da Silveira	Josaphat Ramos Marinho
<u>E. SANTO</u>	Messias Luiz de Oliveira Chaves	Jefferson de Aguiar
	Paulo Barros	Eurico Rezende
	Silvério Del Caro (2a. eleição)	Raul Giuberti
<u>GUANABARA</u>	Venâncio Igrejas Lopes	Afonso Arinos de Melo Franco
	Adamaster de Oliveira Lima	Aurélio Vianna da Cunha Lima
	Hélio Santos Damasceno	Gilberto Marinho
<u>R. JANEIRO</u>	Raimundo Bandeira Vaughan	Miguel Couto Filho
	Olegário Bernardes	Aarão Steinbruch
	João Pedro Gouvêa de Carvalho Vieira	João Batista de Vasconcelos Torres
<u>SÃO PAULO</u> (5)	Padre Calazans
	Miguel Louzzi	Auro Soares Moura Andrade
	Lineu Gomes	Juvenal Lino de Matos
<u>PARANÁ</u> (6)	Nelson Maculan
	Rubens de Mello Braga (7)	Amaury de Oliveira e Silva
	Milton Ribeiro de Menezes	Adolpho de Oliveira Franco
<u>S. CATARINA</u>	Brasílio Celestino da Silva	Irineu Bornhausen
	Celso Ramos Branco	Antônio Carlos Konder Reis
	Renato Ramos da Silva	Attilio Fontana

<u>ESTADO</u>	<u>NOME</u>	<u>SENADOR COM QUE FOI ELEITO</u>
<u>R. G. SUL</u>	Geraldo Simões Lindgren	Guido Mondin
	Fernando A. G. da Fonseca	Mem de Sá
	Nestor Pereira	Daniel Krieger
<u>M. GERAIS</u>	José de Faria Tavares	Milton Soares Campos
	Ovídio Xavier de Abreu	Benedicto Valladares Ribeiro
	Walter Geraldo A. Athayde	Camillo Nogueira da Gama
<u>M. GROSSO</u> (8)	Paulino Lopes da Costa
	Humberto Neder	Filinto Müller
	Gastão de Matos Müller	Vicente Bezerra Neto
<u>GOIÁS</u> (9)	Juscelino Kubitschek de Oliveira
	José Elias Isaac	Pedro Ludovico Teixeira
	Armando Storni	José Feliciano Ferreira

- 1) - O Sr. Kairala José Kairala, duplente do Sr. Senador José Guimard dos Santos, faleceu em 4.12.1963.
- 2) - O Sr. Edmundo Fernandes Levi, eleito suplente, sucedeu ao Sr. Senador Antônia Rodrigues Mourão Vieira, por morte deste, ocorrida em 17.6.1963.
- 3) - O Sr. Antônio Jorge de Queiroz Jucá, eleito suplente, sucedeu ao Sr. Senador Carlos Jereissati, por morte deste, em 9.5.1963.
- 4) - O Sr. Alcysio de Carvalho Filho, eleito suplente, sucedeu ao Sr. Senador Otávio Mangabeira, por morte deste, ocorrida em 29.11.1960.
- 5) - O Sr. Francisco Glycério de Freitas, suplente do Sr. Senador Padre Calazans, faleceu em 24.7.1960.
- 6) - O Sr. Nelson Maculan, eleito suplente, sucedeu ao Sr. Senador Abilên de Souza Naves, por morte deste, em 12.12.1959.
- 7) - O Sr. Rubens de Mello Braga, suplente do Sr. Senador Amauri Silva, continuava em exercício em 8.3.1964, na ausência do titular da cadeira (Ministro do Trabalho e Previdência Social).
- 8) - O Sr. Paulino Lopes da Costa, eleito suplente, sucedeu ao Sr. Senador Fernando Corrêa da Costa, ao ser este empossado no cargo de Governador do Estado de Mato Grosso, em 31.1.1961.
- 9) - O Sr. José Feliciano Ferreira, suplente do Sr. Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, foi eleito Senador em 7.10.1962, sendo empossado em 1.2.1963.

D.3 - M E S A

Atuou nesta sessão a mesma Mesa da anterior.

<u>Cargos</u>	<u>Senadores</u>	
Presidente	Auro Moura Andrade	(PSD - SP)
Vice-Presidente	Camillo Nogueira da Gama	(PTB - MG)
1º Secretário	Rui Palmeira	(UDN - AL)
2º Secretário	Gilberto Marinho	(PSD - GB)
3º Secretário	Adalberto Sena	(PTB - AC)
4º Secretário	Cattete Pinheiro	(PTN - PA)
1º Suplente	Joaquim Parente	(UDN - PI)
2º Suplente	Guido Mondin	(PSD - RS)
3º Suplente	Vasconcelos Torres	(PTB - RJ).

D.4 - BANCADAS

Estavam assim constituídas as bancadas partidárias:

1) - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) 22 Membros

- 1 - José Guicnard Acre
- 2 - Lobo da Silveira Pará
- 3 - Eugênio Barros Maranhão
- 4 - Sebastião Archer Maranhão
- 5 - Victorino Freire Maranhão
- 6 - Sigefredo Pacheco Piauí
- 7 - Menezes Pimentel Ceará
- 8 - Wilson Gonçalves Ceará
- 9 - Walfredo Gurgel Rio Grande do Norte
- 10 - Ruy Carneiro Paraíba
- 11 - Leite Neto Sergipe
- 12 - Antônio Balbino Bahia
- 13 - Jefferson de Aguiar Espírito Santo
- 14 - Gilberto Marinho Guanabara
- 15 - Moura Andrade São Paulo
- 16 - Atílio Fontana Santa Catarina
- 17 - Guido Mondin Rio Grande do Sul
- 18 - Benedito Valladares Minas Gerais
- 19 - Filinto Müller Mato Grosso
- 20 - José Feliciano Goiás
- 21 - Juscelino Kubitschek Goiás
- 22 - Pedro Ludovico Goiás

2) - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) 17 Membros

- 1 - Adalberto Sena Acre
- 2 - Oscar Passos Acre
- 3 - Vivaldo Lima Amazonas
- 4 - Edmundo Levi Amazonas
- 5 - Arthur Virgílio Amazonas
- 6 - Antônio Jucá Ceará
- 7 - Dix-Huit Rosado Rio Grande do Norte
- 8 - Argemiro de Figueiredo Paraíba
- 9 - Barros Carvalho Pernambuco
- 10 - Pessa de Queiroz Pernambuco
- 11 - José Ermírio Pernambuco
- 12 - Silvestre Péricles Alagoas

- 13 - Vasconcelos Torres Rio de Janeiro
 - 14 - Nelson Maculan Paraná
 - 15 - Amaury Silva Paraná
 - 16 - Nogueira da Gama Minas Gerais
 - 17 - Bezerra Neto Mato Grosso
- 3) - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) 15 Membros
- 1 - Zacarias de Assumpção Pará
 - 2 - Joaquim Parente Piauí
 - 3 - José Cândido Piauí
 - 4 - Dinarte Mariz Rio Grande do Norte
 - 5 - João Agripino Paraíba
 - 6 - Rui Palmeira Alagoas
 - 7 - Eurico Rezende Espírito Santo
 - 8 - Afonso Arinos Guanabara
 - 9 - Padre Calazans São Paulo
 - 10 - Adolpho Franco Paraná
 - 11 - Irineu Bornhausen Santa Catarina
 - 12 - Antônio Carlos Santa Catarina
 - 13 - Daniel Krieger Rio Grande do Sul
 - 14 - Milton Campos Minas Gerais
 - 15 - Lopes da Costa Mato Grosso
- 4) - PARTIDO LIBERTADOR (PL) 2 Membros
- 1 - Alcysio de Carvalho Bahia
 - 2 - Mem de Sá Rio Grande do Sul
- 5) - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) 2 Membros
- 1 - Cattete Pinheiro Pará
 - 2 - Lino de Matos São Paulo
- 6) - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) 2 Membros
- 1 - Raul Giuberti Espírito Santo
 - 2 - Miguel Couto Rio de Janeiro
- 7) - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) 1 Membro
- 1 - Aurélio Viana Guanabara
- 8) - PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR (PTR) 1 Membro
- 1 - Aarão Steinbruch Rio de Janeiro
- 9) - PARTIDO REPUBLICANO (PR) 1 Membro
- 1 - Júlio Leite Sergipe
- 10) - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) 1 Membro
- 1 - Arnon de Melo Alagoas
- SEM LEGENDA
- 1 - Josaphat Marinha Bahia
 - 2 - Heribaldo Vieira Sergipe

D.5 - BLOCOS PARTIDÁRIOS

Conservaram a composição que tinham na sessão legislativa anterior os Blocos Partidários:

- 1) - MAIORIA 39 Membros
 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (22)
 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (17)
- 2) - MINORIA 17 Membros
 - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (15)
 - PARTIDO LIBERTADOR (2)
- 3) - PEQUENAS REPRESENTAÇÕES 9 Membros
 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (2)
 - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (2)
 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (1)
 - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (1)
 - PARTIDO REPUBLICANO (1)
 - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (1)

SEM LEGENDA

Sen. JOSAPHAT MARINHO

D.6 - L I D E R A N Ç A S

Permaneceram inalteradas as lideranças:

1 - DA MAIORIA

Líder:

Barros de Carvalho (PTB) - (PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire (PSD) - (MA)

Vasconcelos Torres (PTB) - (RJ)

Jefferson de Aguiar (PSD) - (ES)

Lebão da Silveira (PSD) - (PA)

Arthur Virgílio (PTB) - (AM)

Bezerra Neto (PTB) - (MT)

2 - DA MINORIA

Líder:

João Agripino (UDN) - (PB)

Vice-Líderes:

Daniel Krieger (UDN) - (RS)

Mem de Sá (PL) - (RS)

3 - DAS PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder:

Lino de Matos (PTN) - (SP)

Vice-Líder:

Aurélio Viana (PSB) - (GB)

4 - DOS PARTIDOS

(P.S.D.)

Líder:

Benedicto Valladares (MG)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves (CE)

Sigefredo Pacheco (PI)

Walfredo Gurgel (RN)

(P.T.B.)

Líder:

Arthur Virgílio (AM)

Vice-Líderes:

Amaury Silva (PR)

Vivaldo Lima (AM)

Bezerra Neto (MT)

(U.D.N.)

Líder:

Daniel Krieger (RS)

Vice-Líderes:

Eurico Rezende (ES)

Padre Calazans (SP)

Adolpho Franco (PR)

(P.L.)

Líder:

Mem de Sá (RS)

Vice-Líder:

Aloysio de Carvalho (BA)

(P.T.N.)

Líder:

Lino de Matos (SP)

Vice-Líder :

Cattete Pinheiro (PA)

(P.S.P.)

Líder:

Miguel Couto (RJ)

Vice-Líder:

Raul Giuberti (ES)

D.7 - COMISSÕES

Além das Comissões Permanentes, estiveram em exercício as seguintes Comissões Especiais, cujo prazo fôra renovado no final da sessão legislativa anterior.

1) - COMISSÕES DE ESTUDO

- Para efetuar o levantamento da produção mineral do País e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização (prorrogada por um ano em virtude do Requerimento nº 1 159/63, aprovado na sessão de 10.12.1963).
- Para estudar a situação da Casa da Moeda e a legislação que a estruturou e que rege o seu funcionamento, propondo afinal as medidas legislativas que se tornarem necessárias para dar maior eficiência a esse órgão, quiza transformando-o em autarquia (prorrogada até 15 de março de 1964 pelo Requerimento nº 1 160/63, aprovado na sessão de 10.12.1963).
- Para o estudo das causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas na exportação (prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1 197/63, aprovado em 15.12.1963).
- Para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas (prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1 161/63, aprovado em 10.12.1963).
- De Revisão do Projeto de Lei da Câmara nº 28/58, que define, regula e atualiza a proteção ao direito do autor (prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1 198/63, aprovado em 15.12.1963).
- Para o estudo da situação do Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aeronáutica de São José dos Campos (prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1 158/63, aprovado em 10.12.1963).
- Para o estudo das origens do atual estado dos transportes marítimos e ferroviários (prorrogada até 15 de março de 1964, em virtude do Requerimento nº 1 162/63, aprovado em 10.12.1963).

II) - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- Para efetuar investigações sobre a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional (prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1 173/63, aprovado em 12.12.1963).
- Para apurar fatos apontados da tribuna e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos (prorrogada até 20 de março de 1964 em virtude do Requerimento n. 1 163/63, aprovado em 10.12.1963).

A primeira dessas Comissões de Inquérito encerrou os seus trabalhos, tendo apresentado na sessão de 6 de março o seu relatório, nos seguintes termos :

RELATÓRIO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída pela Resolução n. 11/63 para "averiguar, no prazo de 120 dias, sobre a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e importação de chapas de aço".

Vem de examinar substancial "dossier" e de outir depoimentos abalizados sobre a questão da compra pelo Governo brasileiro das empresas concessionárias de serviço público, controladas pelo Grupo Americano da American And Foreign Power Co. Inc.

Em nossa posição de relator, cabe-nos a apreciação dos fatos e a emissão de conceitos isentos. Pretendemos assumir posição de independência total a margem dos interesses e preconceitos, objetivando o atendimento dos superiores interesses do País e aos reclamos de uma consciência voltada há longos anos para a vida pública. Não nos amedronta situar os fatos que contrariam a orientação do Governo, nem tão pouco nos acovarda reconhecer direitos legítimos e respeitar pontos de vista de empresas submetidas ao pelourinho da opinião pública radicalizada.

Não vemos porque desconhecer o papel pioneiro e decisivo das empresas concessionárias de serviços públicos de eletricidade de capitais estrangeiros nos primórdios de nossa industrialização.

Naquêles anos do despertar de uma consciência nacional não tinha o Governo e empresários brasileiros competência e condições para se lançar nos empreendimentos de infraestrutura que, por sua complexidade e alta capitalização, requeriam técnica e recursos dos países de civilização adiantada.

Igualmente, reconhecemos o papel educacional que essas empresas tiveram no cenário técnico-econômico brasileiro.

Entretanto, devemos proclamar, com igual clareza, que estes e outros serviços a nós prestados foram, em sua época, pagos e muito bem pagos. Não sabemos e provavelmente nunca saberemos a rentabilidade das grandes empresas concessionárias nas primeiras décadas deste século; apenas, quando confrontamos as tarifas de então, devidamente reajustadas, com as que hoje prevalecem, sentimos a ostentação de um período de fausto.

Ocorre-nos, agora, a impressão nítida que os nossos problemas de hoje, no setor da energia elétrica, refletem a ignorância e a ingenuidade daqueles que negociaram pelo Brasil a introdução dos serviços públicos de eletricidade.

A indefinição de autoridade fiscalizadora, a complexidade e o desconhecimento de uma invenção recente, o clima de sigilo e mistério que cercava a operação dessas empresas e o atraso

" cultural e, sobretudo, tecnológico do meio nacional, tudo concorria para que essa atividade, que hoje sabemos tão fácil de entender, fôsse tida e havida como uma mina de ouro e povoasse de pesadelos a consciência dos brasileiros, que acordavam para as lutas da emancipação econômico-social do Brasil.

E a evolução inexorável da história provoca irônicamente uma inversão das posições relativas : procuram, hoje, as concessionárias convencer o Governo brasileiro do bom negócio que este faz em comprar-lhes as propriedades e verificam estarem as autoridades suspeitas dessa afirmativa. Talvez, os alunos tenham aproveitado as lições dos mestres; talvez, tenha sido sim pl o s obra do destino, mas o fato é que se repete mais uma vez a história bíblica das vacas gordas e das vacas magras.

Por outro lado, o atraso cultural e tecnológico que, nos idos de 1910 a 1920, criava o constrangimento psicológico das autoridades governamentais e as fazia aceitar, sem compreender, processos e critérios financeiros próprios dos ambientes adiantados, faz com que hoje a reação de humildade e complacência se transforme numa recusa liminar, não só pelas autoridades como, já também, pela opinião pública, de tudo aquilo que não parece.

Mais ainda, com o desenvolvimento da consciência nacional, nenhum assunto tem, hoje em dia, possibilidade de conclusão sem pormenorizadas explicações ao público e amplo debate.

Muito ao contrário, como bem evidencia justamente o caso em pauta, os assuntos que se iniciam nos gabinetes terminam nas praças públicas e nos debates abertos e nestes tribunais populares serão finalmente julgados e decididos.

Consiste, assim, a nosso ver, erro psicológico dos mais elementares a tentativa de conduzir um assunto com a potencialidade demagógica do que estamos tratando, em nível de gabinete, atraindo, por sua reclusão, as atenções daqueles que se consideram sentinelas dos interesses nacionais. Perante estes e a opinião pública, mais importa o exame das possibilidades de ação escusa e contrária aos interesses nacionais do que a efetiva existência de mácula, desonestidade da real inconveniência para o País.

Ao observador da realidade nacional não escapa a importância destes argumentos para a condução de negócios do vulto do que foi proposto pela AMFORP.

A simples existência de uma faceta desconhecida numa operação financeira tão complexa e envolvendo valores elevados é o bastante para um prejulgamento face ao estado de espírito vigente no país.

E nestas considerações não devem ser menosprezadas as posições ideológicas e as radicalizações de atitudes que vêm caracterizando o momento atual.

A evidência do que dissemos acima está demonstrada nos depoimentos tomados : ninguém ousou assumir qualquer responsabilidade e, muito menos, qualquer paternidade por ideias ou critérios. Muito ao contrário, o exame dos depoimentos revela a

" preocupação de todos os depoentes de minimizar sua autoridade na questão, de restringir sua área de atuação e de transferir a terceiros os antecedentes e as conclusões dos fatos.

Compreendemos esta atitude dos dignos depoentes, pois bem sabemos como é difícil ser honesto e poder, simultaneamente, ser tido como tal; ainda mais, tratando-se, como no caso vertente, de um negócio não apenas complexo mas, também, bastante controverso. Nos estudos, relatórios e depoimentos nota-se a consciência voltada para um problema essencialmente político: conveniência da manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados Unidos para possibilitar a continuação da ajuda que vimos recebendo da grande democracia norte-americana. Por natural reflexo a consciência de interesse político conduz a aceitação de um preço político pelo qual compramos - admite-se - a eliminação de uma área de atrito entre os dois países, constituída pela impopularidade das empresas americanas concessionárias de serviços públicos de eletricidade. Não iremos discutir esta premissa no que pese a subjetividade da afirmação. Estranhamos que um país subdesenvolvido deva pagar um preço político para ser amigo de um outro industrializado, quando este tem, naquele, uma fonte permanente de consumo para os seus produtos. Mas, ainda que assim não fosse, perguntaremos apenas: como nos serão assegurados os benefícios comprados? Que acontecerá caso as relações entre os dois países não sejam influenciadas de fato pela eliminação dessa área de atritos? Vamos dar um pouco mais de objetividade a essas nossas perguntas.

Liquidada a questão com a AMFORP, teremos assegurada a tranquilidade nas nossas relações com o capital estrangeiro, particularmente o americano? Não podemos responder com convicção a estas nossas próprias perguntas, quando vemos que restarão uma LIGHT e uma HANNA no cenário político nacional e que, talvez, tenham sua situação agravada com o precedente estabelecido para o caso AMFORP.

Não nos parece correta a impressão de que o Governo Norte Americano esteja a nos exigir um pagamento além do justo ou legal ou um preço que atenda plenamente as empresas daquela nacionalidade, porque isso, além de inaceitável, seria estímulo as demais sociedades americanas, que queiram deixar o Brasil, a nos cobrar preços acima do real sob pena de se criar áreas de atrito. Por outro lado, havendo, no Brasil, lei que disciplina a remessa de lucros ou retorno do capital estrangeiro, essas operações, normalmente, se processam na forma dessa legislação.

Face a declarações constantes nos documentos de que se trata de operações cuja economicidade é óbvia e tranquila, talvez pudéssemos atestar melhor sua conveniência; entretanto, esta economicidade não nos parece tranquila.

Declara a proposta original norte-americana - e tal fato é repetido sucessivamente em relatórios e depoimentos, que apenas um aumento da ordem de 20% sobre as tarifas proporcionaria os recursos necessários aos serviços de juros e amortização da operação proposta. Não vimos nenhuma demonstração dessa assertiva; apenas constatamos que a proposta original da AMFORP declara que seus calculos permitem adiantar que um aumento

"de ordem de 20% nas tarifas vigentes em 1962 possibilitaria uma receita líquida capaz de suportar os encargos financeiros da operação, exclusive o sinal. Diz mais a referida proposta que, sendo o próprio Governo o concessionário, a receita líquida não seria onerada com taxas, impostos, agios cambiais, etc. Ora, tais encargos já constituem receita da União e sua alienação, de início, já constitui um ônus. Acresce que as relações interdepartamentais do Governo obrigam ao respeito recíproco de seus regulamentos e a impraticabilidade de isenções dos tipos mencionados. Mais ainda, fala-se nos depoimentos sobre o assunto, ora em Governo da União, ora em ELETROBRÁS, como se ambas fossem uma só e mesma coisa. Entretanto, a ELETROBRÁS é uma empresa concessionária como outra qualquer, não lhe cabendo, nem podendo ser dado por iniciativa do Executivo, isenções de todos os impostos, taxas, etc. Assim, o acréscimo de tarifa tinha que ser dado de modo a atender aos encargos da operação proposta pela AMFORP acima de todos os resultados necessários para enfrentar os pagamentos de impostos, taxas, agios, ajustes e tudo mais quanto existir ou vier a existir sobre tarifas. Resta, ainda, explicar como seria feita a escrituração dessa receita para pagamento a AMFORP.

Permitimo-nos, na oportunidade, alertar as autoridades competentes sobre o excesso de otimismo quanto ao equacionamento financeiro dos problemas de energia elétrica, mediante ajuste tarifário. De uns tempos para cá, parece que o aumento de tarifa representa uma panacéia para os males financeiros da indústria de energia elétrica. Nada mais falso do que supor regime de autofinanciamento para empresa de serviço público, a menos que suas tarifas atinjam níveis absurdos.

Tanto isto é verdade que neste final de 1963, com a antevisão do empréstimo compulsório sobre o preço do KWH, as tarifas de energia elétrica dobraram em menos de um ano e se constituem num autentico bolo de camadas em que entram ajustes de toda natureza, cota de previdência, agios cambiais, imposto único, empréstimo compulsório, etc., tudo constituindo percentagens sobre a tarifa básica. Assim, se a nova incidência para cobertura da operação AMFORP entrar na base desse bolo de camadas, os valores a serem pagos pelos consumidores atingirão níveis insuportáveis.

Acreditamos, mesmo, que a pressuposta elasticidade das tarifas de energia elétrica esteja atingindo seu limite; se não o ditado pelas leis das finanças, pelo menos o estabelecido, de fato, pela paciência do público. Não vemos como desconhecer a sensibilidade do Poder Público à atitude do povo, sabido como é que as empresas governamentais, raramente, têm condições políticas para cobrarem de seus utentes os preços a que estão legalmente condicionados.

Falando sobre este assunto o Dr. Paulo Richer, muito digno Presidente da ELETROBRÁS, teve ocasião de afirmar, em seu depoimento, perante esta Comissão, que não via como reajustar as tarifas das empresas do Grupo AMFORP e não reajustar simultaneamente as tarifas da LIGHT.

" Parece-nos, assim, leviano e precipitado o pressuposto de que todo o problema financeiro da operação AMFORP se resolve com um pequeno aumento de tarifas nas áreas de concessão das empresas adquiridas.

Em alguns documentos enviados a esta Comissão de Inquérito, fala-se sobre as vantagens técnicas, econômicas e financeiras da integração dos sistemas de energia elétrica e apresenta-se bem fundamentados pareceres de consultores norte-americanos abordando os fundamentos sadios dessa tese. De outra parte, se nos depara uma aquisição de empresas de eletricidade isoladas umas das outras por centenas de quilômetros. Apenas uma, a Cia. Paulista de Força e Luz, representa o que se poderia chamar uma empresa típica de serviços públicos de uma certa região. Ademais, essas empresas ofertadas já estão em sua maior parte integradas em redes regionais de propriedade de organizações controladas pela União ou pelos Estados. Como, então, integrar estas unidades operativas a fim de usufruir das vantagens reconhecidas pelos técnicos no assunto? Como ignorar os vínculos físicos e já indissolúveis que unem estas empresas aos organismos dos Estados respectivos? Como dissociar Belo Horizonte do sistema da CEMIG para uní-lo a Vitória ou Niterói?

Pelo visto a única integração realmente por fazer será a da Cia. Paulista de Força e Luz, não pela integração propriamente dita, mas pelo que representa a sua usina de Peixoto, em termos de produção adicional barata, mediante instalação de novas máquinas.

Outro aspecto de simplificação que nos parece preocupante é a liminar de competência da ELETROBRÁS para administrar o complexo de empresas a serem adquiridas. Não cremos, em termos práticos, na possibilidade de uma preservação integral do dispositivo de administração existente no Grupo AMFORP.

Não vemos, por outro lado, "staff" na ELETROBRÁS capaz de assumir a administração integral de empresas hoje em dia mais vinculadas aos interesses dos Estados respectivos que subordinadas a uma programação centralizada e racional.

Restaria, obviamente, a alternativa de delegar às organizações estaduais julgadas competentes os encargos de assimilação do espólio da AMFORP. Neste caso, como se situariam a ELETROBRÁS e o Governo da União no esquema? Como as empresas estaduais, algumas delas prósperas, poderiam explicar ou aceitar a aquisição de ações de Cr.\$ 200,00, mas atualmente cotadas entre Cr.\$ 50,00 e Cr.\$ 20,00 por preço muito acima do par? Como se riam enfrentados os problemas de integração diante da diversidade política e administrativa apresentada pelas numerosas empresas governamentais já existentes? Vale acentuar que o valor de um patrimônio de sociedade anônima se mede pela cotação do valor de suas ações.

" O valor das ações representa o do patrimônio em função da rentabilidade. O preço discutido para aquisição do acervo da AMFORP não teve em conta o valor de suas ações. Ao contrário, representa dezenas de vezes mais que o valor daquelas. Estas e outras perguntas constituem, a nosso ver, motivo suficiente para um acurado estudo do dispositivo governamental a ser usado para receber as empresas ofertadas e seria leviano pretender o estabelecimento de um fato consumado para posterior acomodação a realidade.

Outro elemento de preocupação é a questão do regime fiscal e jurídico especial que seria estabelecido para a AMFORP, mediante a isenção do imposto de renda, o pagamento em New York e o estabelecimento de foro naquela cidade para as questões relativas a transação. Estabelecidas estas prerrogativas e consumada esta transação (em que um mau negócio será transformado num bom investimento), duvidamos que o espírito público dos demais empresários de serviço concedido vá ao ponto de conformar-se em permanecer nas atuais condições, vendo o tratamento dispensado ao seu antigo companheiro de infortúnio. Como então impedir que todas as demais empresas concessionárias venham solicitar, por equidade, tal tratamento? Onde obter o dinheiro necessário, já agora não mais para a parte financiada, mas tão somente para o sinal? Isto sem falar na controvérsia jurídica que fatalmente seria estabelecida sobre a competência do Executivo para concessão de tais prerrogativas.

As empresas do grupo AMFORP vêm auferindo lucro anual da ordem de 3,5%. Pretende-se pagar-lhes juros de 6,5% em dólar sobre o valor da dívida resultante da aquisição, o que representa o dobro do lucro que têm, com os encargos de administração.

Em que pesem as declarações do ilustre Embaixador Roberto Campos em seu esclarecido depoimento, quanto ao exame de alternativas, a nós ocorre que mais algumas mereciam ser examinadas antes de enfrentar o problema maior da solução pela compra. E a nós ocorre mencionar o fato porque não nos convencemos que se discute um caso de tese.

Julgamos, ao contrário, estarmos confrontando uma situação de fato em que empresas já idosas e de baixa lucratividade estão sendo transacionadas na oportunidade de um interesse político. Não conseguimos afastar de nossas cogitações as incômodas cotações da bolsa para os papéis em negociação.

Dir-se-á que estes papéis estão enfraquecidos ou o foram pela deliberada atuação do Governo, que cerceou a rentabilidade dessas empresas, impedindo-as de se apresentarem a venda melhor amparada. Entretanto, consideração de explicações jurídicas para fatos econômicos, longe de melhorar a posição da vendedora a enfraquece, pois dá ênfase ao descumprimento das obrigações de concessionárias públicas.

" Dissemos que a enfraquece pois o seu oponente na transação ou será uma empresa do tipo sociedade mista estadual, que nada tem a ver com a política da União, que a ela também faz sofrer e, assim, não poderá compensar a falta imputada a dita União, ou o oponente na transação será a própria União que simultaneamente deverá arvorar-se em juiz da própria causa e condenar-se e confessar o erro e compensá-lo. Qualquer dessas alternativas, independente de considerações lógicas ou emocionais, se nos afigura difficilima de consumir, na pratica.

Por tais razões e dentro da independência a que nos propusemos, entendemos que o preço da aquisição na base em que foi discutido deve ter por termo o valor das ações e não o do patrimonio das empresas.

Neste ponto do nosso relato, tocamos no que nos parece ser o aspecto mais sério de toda a questão : a decisão unilateral do Poder Executivo de resolver sozinho e rapidamente questão altamente sensibilizante de âmbito publico.

Acreditamos não falar em termos políticos, mas, exclusivamente, externar o que o nosso bom senso nos diz ao mencionar que um assunto desta natureza deveria ter merecido a apreciação do Poder Legislativo, que, mais perto da opinião publica, poderia proporcionar a necessaria cobertura para a sua satisfatória conclusão.

Tanto assim que o assunto, nascido nos gabinetes do Executivo e evoluído em regime de segregação, aqui está nesta Casa, por ela evocado, não para satisfazer uma vaidade mas em decorrença da reação da opinião publica. E este fato ocorre não apenas no Brasil, como bem o demonstra o recente desenvolvimento na Argentina da questão dos contratos de Petróleo.

Parece-nos, assim, que uma operação do vulto e da complexidade da que foi proposta pela AMFORP, com implicações profundas, que altamente sensibilizam as extremas ideológicas e que, para ser conduzida num clima de radicalização progressiva das posições, como a atual, necessitava e necessita ainda da cooperação firme e desassombrada do Legislativo, para que venha a consumir-se mediante solução de reconhecida conveniência para os superiores interesses do País.

Concluindo este relato, que nenhuma pretensão tem além de analisar com frieza os fatos, submetemos a apreciação dos illustres Senadores, membros desta douta Comissão, as seguintes conclusões :

- 1) - O Poder Executivo deverá reexaminar todo o assunto à luz dos substanciosos elementos aduzidos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito e pelo debate no seio da opinião pública e, atingida a fórmula julgada mais satisfatória, encaminhar mensagem ao Congresso a fim de que, neste, seja consubstanciado em lei o que for julgado de maior conveniência e, assim, se realizando a verdadeira harmonia entre os Poderes, mediante a equitativa divisão de onus e direitos.
- 2) - Quanto à aquisição, devem ser propostas as três seguintes fórmulas para opção da AMFORP e Cia. Telefônica Brasileira :
 - a) - Aceitação do valor em Cr.\$, que foi calculado pela CONESP, porém com pagamento a vista, mediante venda simultânea pela União a AMFORP de um "port-folio" de papéis de sua propriedade em empresas estatais do seu controle. Tais papéis seriam alienados mediante critério de avaliação igual ao aplicado nas subsidiárias da AMFORP e seriam negociados na proporção em que não comprometessem o controle da União sobre as empresas estatais. Entretanto, nenhuma restrição haveria quanto a negociabilidade total ou parcial do "port-folio" pela AMFORP.
 - b) - Transformação das subsidiárias da AMFORP em empresas de economia mista, mediante aumento de capital, subscrevendo a União, os Estados ou ambos, quantia suficiente para a aquisição do controle. Concomitantemente seriam asseguradas ao capital minoritário condições de rentabilidade máxima dentro da legislação vigente, possibilitando a alienação progressiva dos papéis, caso desejada por seus detentores.
 - c) - Participação dos entendimentos por empresas isoladamente em função dos interesses dos Estados respectivos com o apoio e supervisão da União. Caso fosse esta a fórmula inicialmente adotada acreditamos que algumas transações já tivessem sido satisfatoriamente concluídas, pois as dificuldades são funções exponenciais dos montantes envolvidos.
- 3) - Remeter ao Sr. Presidente da República cópia deste Relatório, para os devidos fins.

CHAPAS DE AÇO

Não pretendeu a Cia. Siderúrgica Nacional importar chapas de aço. Nenhuma operação foi sequer iniciada nesse sentido.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1963.

Leite Neto, Presidente.
João Agripino, Relator
Jefferson de Aguiar
Josaphat Marinho.

III) - PARA EMITIR PARECER SÔBRE OS SEGUINTES PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

- nº 2, de 1961,
- nº 4, de 1961,
- nº 7, de 1961,
- nº 8, de 1961,
- nº 9, de 1961,
- nº 10, de 1961,
- nº 11, de 1961,
- nº 1, de 1962,
- nº 2, de 1962,
- nº 3, de 1962,
- nº 5, de 1962,
- nº 6, de 1962,
- nº 7, de 1962,
- nº 1, de 1963,
- nº 2, de 1963,
- nº 3, de 1963,
- nº 4, de 1963,
- nº 5, de 1963,
- nº 6, de 1963,
- nº 7, de 1963,
- nº 8, de 1963,

(prorrogadas até 15 de dezembro de 1964 em virtude dos Requerimentos ns. 1 137 a 1 157/63, aprovados em 10.12.1963).

COMISSÃO MISTA

- Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à Reforma Administrativa.

NOVA COMISSÃO ESPECIAL

Na sessão de 26 de fevereiro foram designados os Srs. Senadores Jefferson de Aguiar, Ruy Carneiro, Lobão da Silveira, Wilson Gonçalves, José Feliciano, Bezerra Neto, Artur Virgílio, Antônio Jucá, Oscar Passos, Alcysio de Carvalho, Eurico Rezende, Milton Campos, Antônio Carlos, Josaphat Marinho, Júlio Leite e Aurélio Viana para constituírem a Comissão Especial que deverá emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1964, que dispõe sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República.

COMISSÃO EXTERNA

Em 5 de março, atendendo a solicitação do Sr. Senador Antônio Carlos, foi constituida Comissão para representar o Senado nas solenidades comemorativas do Centenario do Nascimento de Lauro Müller, em Florianopolis.

Foram designados para essa Comissão os Srs. Senadores Atilio Fontana, Melo Braga, Antônio Carlos e Irineu Bornhausen.



E - O SENADO EM FUNCIONAMENTO

E.1 - FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

E.1.1 - SESSÕES REALIZADAS

Realizaram-se 24 sessões, sendo 23 ordinárias e 1 extraordinária.

E. 1.2 - H O M E N A G E N S

E.1.2.1 - CONGRATULAÇÕES E COMEMORAÇÕES

Na sessão de 17 de dezembro ocupou a tribuna o Sr. Senador Jefferson de Aguiar para se congratular com o Sr. Ministro da Aeronáutica pela sua ação eficiente e patriótica, de impedir a eclosão de movimento grevista da aviação civil e comercial.

Em virtude de iniciativa do Sr. Senador Irineu Bornhausen, e outros Srs. Senadores, acolhida pela Mesa, o expediente da sessão de 6 de março foi dedicado a reverenciar a memória do General Lauro Severiano Müller, homem público que exerceu papel destacado no cenário político Federal, tendo representado o Estado de Santa Catarina no Senado Federal em várias legislaturas. Usou da palavra, na oportunidade, o Sr. Senador Irineu Bornhausen.

E.1.2.2 - HOMENAGEM DE PESAR

O falecimento do Desembargador Eduardo Espinola Filho, do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, suscitou do Sr. Senador Vivaldo Lima, em 24 de janeiro, comovida manifestação de pesar.

Através da palavra do Sr. Senador Guido Mondin repercutiu no Plenário do Senado, na sessão de 21 de fevereiro, o falecimento de um antigo servidor desta Casa, Sr. Luiz Gomes de Carvalho, Chefe da Portaria aposentado, que aqui deixara marcada a sua passagem como um nobre modelo de virtudes pessoais e um servidor exemplar, cuja vida deve constituir inspiração para quantos servem ao Senado nas funções de Portaria.

Em 22 de fevereiro, o Sr. Senador Ruy Carneiro reverenciou da tribuna, comovidamente, a memória do intelectual paraibano, Sr. Orris Soares, falecido em 10 do mesmo mês.

Finalmente, em 8 de março, ao encerrar os seus trabalhos, o Senado Federal, por proposta do Sr. Senador Vivaldo Lima, se deteve para expressar, com emoção, o seu pesar pelo desaparecimento de Sua Majestade o Rei Paulo I da Grécia e a sua solidariedade, nesse transe, ao glorioso povo grego.

E. 2 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Quanto à atividade dos Serviços Auxiliares, neste período, os registros assinalam os dados a seguir alinhados:

I - GABINETES

1.1 - GABINETE DO SR. TERCEIRO SECRETÁRIO

Expediente elaborado:

Cartas.....	80
Cartões.....	70
Frequências (quinzenal).....	5
Ofícios.....	15
Telegramas.....	220
Telex.....	5

Expediente recebido:

Cartas.....	300
Cartões.....	90
Ofícios.....	40
Telegramas.....	110
Impressos.....	60

2 - DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA

2.1 - EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Ofícios recebidos.....	34
Ofícios expedidos.....	52
Telegramas expedidos.....	64
Cartas.....	9
Cartões.....	13
Serviços dactilográficos.....	216
Informações.....	79

2.2 - EXPEDIENTE DA COMISSÃO DIRETORA

Reuniões secretariadas.....	2
Atas publicadas.....	1
Projetos de Resolução.....	2
Portarias da Com. Diretora.....	3

3 - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Expediente recebido

Ofícios.....	122
Cartas.....	35
Telegramas.....	126

Expediente elaborado

Ofícios	19
Cartas	106
Telegrâmas	875
Stencils	1 190

4. - VICE-DIRETORIAS GERAIS

4.1 - VICE-DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Ofícios expedidos	3
Pedidos de coletas às firmas ...	125
Telex Quadro Anexo	18
Atas Datilografadas	2
Projeto de Resolução	2
Redação Final de Projeto de Res.	2
Pedidos de material, recebidos..	35
Fichas datilografadas	100
Quadro de Coleta de preços	15
Serviços Datilografados	295

4.2 - VICE-DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA

Ofícios recebidos	5
Ofícios expedidos	6
Ordens de serviço transmitidas às Diretorias	3
Informações prestadas à Direto- ria Geral	25
Trabalhos datilografados	35

5. DIRETORIAS

5.1 - ARQUIVO

DOCUMENTOS ARQUIVADOS

Projetos	103
Avulsos diversos	16 830
Orgaos oficiais	3 850
Anais do Senado	20
Indices do Senado	20

REQUISIÇÕES ATENDIDAS

Projetos	1
Biografias	2
Orgaos oficiais	686
Avulsos diversos	270

DOCUMENTOS FICHADOS

Pareceres em ordem cronológica .	810
Pareceres desdobrados por assun- to	1 227

OFÍCIOS EXPEDIDOS	7
-------------------------	---

5.2 - ASSESSORIA

Projetos estudados.....	28
Subsídios para pareceres.....	36
Estudos e subsídios para a elaboração de anteprojetos.....	8
Estudos, consultas e pesquisas diversas.....	43
Relatórios e vetos.....	1

5.3 - ATA

Número de atas elaboradas

Atas dactilografadas....(sessões do Senado).....	21
Atas impressas (sessões do Senado).....	21
Atas de reuniões impressas.....	35
Atas de reuniões dactilografadas.....	35

Número de avulsos preparados

Projetos de Lei da Câmara.....	10
Projetos de Lei do Senado.....	11
Projetos de Decreto Legislativo... ..	4
Projetos de Resolução.....	3
Projeto de Emenda à Constituição..	1
Pareceres.....	10
Requerimentos.....	27

5.4 - BI BLIOTECA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Aquisições:</u>	<u>Por compra</u>	<u>Por doação</u>
Livros	112	92
Folhetos	15	71
Periódicos	3	123

EXPEDIENTE

Fichas de aquisição de livros comprados	118
Cartas, Ofícios, Ordens de serviço, Tele- gramas, Faturas, etc. (Recebidos).....	35
Cartas, Ofícios, Listas, Cartões, Telegra mas, etc. (Expedidos).....	187
Distribuição dos Anais do Senado.....	657 vols.
Distribuição da Bibliografia Mensal n. 4 e 5.....	244 bibl.
Trabalhos passados no mimeógrafo para a Biblioteca.....	11.000

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

Vistoria de livros no 4º andar.....	3.800 vols.
Limpeza de livros do 3º e 4º andares.....	9.800 vols.

SEÇÃO DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

FICHAS

Ementas.....	282
Assunto.....	600
Rebatidas.....	40
Retificadas.....	18
Conferidas e arquivadas.....	940
Cabeçalhos de assunto.....	600

CONTRÔLE DE DIÁRIOS

Registrados.....	2.215
Distribuídos.....	923
Separados para encadernação.....	412
Separados para manuseio.....	523

EMPRÉSTIMOS

Diários.....	191
Livros de leis.....	50
Pesquisas de leis, decretos, resoluções, etc.....	185
Bibliografias.....	5

SEÇÃO DE CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO

Livros registrados.....	130
Folhetos registrados.....	71
Periódicos registrados.....	101
Livros e folhetos catalogados.....	203
Livros e folhetos classificados.....	203
Fichas elaboradas.....	2.028
Fichas desdobradas.....	55
Fichas consertadas.....	144
Fichas de aquisição.....	310
Fichas arquivadas.....	2.537
Pesquisas bibliográficas.....	173

PUBLICAÇÕES

"Bibliografia Mensal" n. 4 - Assunto:
Sindicalismo

"Bibliografia Mensal" nº 5 - Assunto:
Salários

"Bibliografia Mensal" nº 6 - Assunto:
Participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

EMPRÉSTIMOS

Total de livros e folhetos emprestados..	129
Total de periódicos emprestados.....	73
Registro de leitores.....	8
Colocação de bolsos.....	71
Papeletas de datas.....	71

Cartão de datas.....	71
Cartão de assinaturas do leitor.....	71
Etiquetas.....	337
Livros colocados nas estantes.....	621

Estatística dos empréstimos por assunto:

Obras gerais, Filosofia e religião.....	3
Ciências sociais.....	98
Filologia.....	2
Ciências puras.....	2
Ciências aplicadas.....	3
Literatura.....	4
História, Geografia e Biografia.....	17

5.5 - COMISSÕES

- 2 (duas) Reuniões da Comissão de Educação e Cultura;
- 1 (uma) Reunião da Comissão de Relações Exteriores;
- 2 (dois) Ofícios recebidos pela Comissão de Finanças encaminhando informações solicitadas; e
- 12 (doze) Ofícios recebidos pela Comissão Especial de Inquérito sobre o D.C.T.

Outrossim a Seção de Mecanografia e laborou 11 (onze) Pareceres que, entretanto, não puderam ser apreciados, em virtude de ausência de quorum nas Comissões técnicas.

5.6 - CONTABILIDADE

5.6.1 - SEÇÃO FINANCEIRA

Balancete mensal:

Relativo ao mês de dezembro de 1 963 - 207 documentos..	1
Relativo ao mês de janeiro de 1 964 - 98 documentos..	1
Relativo ao mês de fevereiro de 1964 - 94 documentos..	1

Balancete trimestral:

Relativo ao 4º trimestre de 1 963.....	1
--	---

Balancete semestral:

Relativo ao 2º semestre de 1 963.....	1
---------------------------------------	---

BALANÇO ANUAL

- Relativo ao exercício de 1 963.....	1
---------------------------------------	---

Pareceres

Relativo ao Balancete do 4º trimestre de 1963.....	1
Relativo ao Balanço anual, exercício de 1963.....	1

Despesas das Subconsignações:

Relativas ao mês de dezembro de 1963.....	1
Relativas ao mês de janeiro de 1964.....	1
Relativas ao mês de fevereiro de 1964.....	1

Saldo das Subconsignações:

Relativos ao mês de dezembro de 1963.....	1
Relativos ao mês de janeiro de 1964.....	1
Relativos ao mês de fevereiro de 1964.....	1

Vaucher:

Relativo ao mês de dezembro de 1963.....	1
Relativo ao mês de janeiro de 1964.....	1
Relativo ao mês de fevereiro de 1964.....	1

Serviço de Conferência:

Faturas pagas no mês de dezembro de 1963.....	207
Faturas pagas no mês de janeiro de 1964.....	98
Faturas pagas no mês de fevereiro de 1964.....	94

Escrituração de fichas:

De artigos fornecidos.....	352
De fornecedores.....	218

Levantamento de despesas:

Relacionadas com a Gráfica do Senado, no período de 6.12.61 a 30.1.1964.....	1
--	---

5 6.2 - SEÇÃO DE CONTRÔLE

PAGAMENTOS:

- Boletim de frequência dos Senadores..... 2
FICHAS FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DATILOGRAFADAS, ANOTADAS COM O PAGAMENTO:

- Senadores.....	66
- Funcionários.....	804

Boletins de alterações processados e enviados à Hollerith, arquivadas as cópias:

- Senadores.....	3
- Funcionários.....	3

Fôlhas de pagamento, dactilografadas, processadas, conferidas e arquivadas as cópias:

- Senadores - Subsídios.....	1
- Ajuda de Custo.....	2
- Funcionários - Vencimentos.....	2
- Diárias.....	2
- Folhas de Pagamentos Internos.....	3

Relação analítica dos Descontos (conferidos e arquivados).....	4
Discriminação (conferidos e arquivados).....	4
Resumo dos cheques de consignações (conferidos-arquivados).....	4
Listagem de Senadores:.....	1
Averbação para empréstimo.....	53
Dados p/ imposto de renda, papeletas dactilografadas e arquivadas as cópias:	
- Senadores.....	10
- Ofícios expedidos e arquivadas as cópias.....	11

5.6.3 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado atendeu a 74 requisições feitas pelos gabinetes, 37 pelos Srs. Senadores, 50 pelas Diretorias e 33 pelos serviços auxiliares, num total de 194 requisições.

5.7 - EXPEDIENTE

Mensagens recebidas.....	40
Mensagens expedidas.....	22
Avisos e ofícios recebidos.....	57

Avisos e ofícios expedidos:

a) do Sr. 1º Secretário.....	155
b) do Sr. Diretor Geral.....	63
Autógrafos preparados.....	72
Informações prestadas pelo Protocolo Geral.....	105
Requerimentos de informações.....	16
Mensagens expedidas.(total).....	22

Ofícios expedidos

Do Sr. Primeiro Secretário...(total).....	155
---	-----

Autoridades a que se destinaram

1º Secretário da Câmara dos Deputados.....	51
Ministros de Estado:	
da Fazenda.....	4
da Indústria e Comércio.....	2
do Trabalho e Previdência Social.....	11
da Viação e Obras Públicas.....	4
das Minas e Energia.....	1
da Educação e Cultura.....	3
das Relações Exteriores.....	11
da Agricultura.....	1
da Aeronáutica.....	1
da Marinha.....	1
Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República..	3
Governador do Estado de Goiás.....	1
Prefeito do Distrito Federal.....	1
Diretor da Fazenda Nacional.....	1

Agente da VASP.....	11
Agente da VARIG.....	28
Agente da PANAIR DO BRASIL.....	6
Agente da Cruzeiro do Sul.....	11
Viação Paraense.....	1
Sadia.....	1
Total.....	155

Avisos e Ofícios recebidos

Dos Ministros de Estado:

da Aeronáutica.....	1
da Agricultura.....	3
das Relações Exteriores.....	5
da Fazenda.....	7
da Justiça e Negócios Interiores.....	2
da Marinha.....	1
das Minas e Energia.....	3
da Saúde.....	1
do Trabalho e Previdência Social.....	3
da Viação e Obras Públicas.....	12
do 1º Secretário da Câmara dos Deputados.....	19

Ofícios Expedidos

Do Sr. Diretor Geral.....(total)..... 43

Autoridades a que se destinaram

Diretor da Despesa Pública.....	20
Diretor do Pessoal da Secretaria de Educação do Estado da Guanabara.....	2
Interventor da Cia. Telefônica Guanabara.....	1
Chefe da Divisão de Saúde Mental do Ipase.....	1
Agência Central do Banco do Brasil.....	2
Agência Parlamento da Caixa Econômica Federal de Brasília.....	2
Agente da VASP.....	15
Agente da VARIG.....	10
Agente da Panair.....	6
Agente da Sadia.....	1
Agente da Cruzeiro do Sul.....	3

5.8 - PESSOAL

Nº de Ofícios expedidos

Pelo Diretor Geral.....	6
Pela Diretora do Pessoal.....	55

Nº de Ofícios recebidos

Pela Diretoria do Pessoal.....	18
Pelo Diretor Geral.....	10

Nº de...

Aposentadorias.....	-
Certidões.....	13

5.9 - PUBLICAÇÕES

Acham-se em dia o preparo dos Anais, cujo atrazo de publicação . . . devido às impressoras a que foram confiados - a competente e devotada Diretora, D. Glória Fernandina Quintela, vem lutando por fazer desaparecer.

Neste capítulo há que registrar a elaboração de um excelente documentário sôbre Reforma Bancária, feito pelo Redator, Dr. Mauro Cunha Campos de Moraes Castro. O primeiro volume, lançado no início desta sessão legislativa foi acolhido com grande aceitação pelos Congressistas e pelos meios especializados em assuntos bancários. O segundo está sendo impresso, devendo aparecer dentro de poucas semanas.

Na estatística dos trabalhos da Diretoria de Publicações ainda há que mencionar os seguintes números, referentes a provas revisadas:

Pareceres	2
Requerimentos	5
Projeto de	
Resolução	1
Projeto de Lei	
da Câmara	1
Projetos de Lei	
do Senado	4
Proj de Decr. Le-	
gislativo	1
Mensagens	3
Relatório	1
Vetos	2

Foi distribuído o volume dos "Anais do Senado" referente ao mês de novembro de 1960 (sessões 154 a 175a).

5.10 - TAQUIGRAFIA

5.10.1 - DISCURSOS

AMAZONAS

Vivaldo Lima	2
Arthur Virgílio	8
Edmundo Leví	5

PARÁ

Cattete Pinheiro	1
------------------------	---

MARANHÃO

Sebastião Archer	1
------------------------	---

PIAUI

Joaquim Parente	2
Sigefredo Pacheco	1

PARAÍBA

Ruy Carneiro	1
João Agripino	1

Comunicações.....	37
Declarações.....	241
Exoneração.....	-
Inquéritos.....	2
Sindicâncias.....	1
Nomeações.....	31
Readaptações.....	1

Nº de Carteiras expedidas

Senadores.....	2
Funcionários.....	19

Nº de Requerimentos

Recebidos.....	250
Em andamento.....	90
Na Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal.....	10
Aguardando documentação hábil.....	30
Despachados.....	120
Alterações encaminhadas à Contabilidade.....	10
Atos do Diretor Geral.....	3
Atos da Comissão Diretora.....	3
Atos do Vice-Presidente.....	-
Atos do Presidente.....	-
Portarias do Diretor Geral.....	16
Portarias da Comissão Diretora.....	3
Portarias do Vice-Presidente.....	-
Portarias do Presidente.....	-
Pastas feitas.....	30
Pastas refeitas.....	3
Fichas de frequência.....	30
Cartões de ponto fornecidos.....	1.177
Transcrições de Atos nas pastas.....	38
Requerimentos arquivados.....	689

Serviços realizados no fichário geral da Diretoria do Pessoal

Desdobramento.....	38
Fichas de maioridades.....	16
Fichas de salário-família.....	5
Informações.....	82
Projetos de Resoluções.....	1
Resoluções.....	1
Tempo de serviço despachados.....	10
Térmo de posse.....	27
Títulos apostilados.....	23

Serviço Médico

Consultas.....	268
Injeções.....	650
Curativos.....	50
Atestados.....	114
Medicamentos.....	1836
Inspecção de saúde.....	223

PERNAMBUCO...

José Ermírio.....1

SERGIPE

Leite Neto.....1

BAHIA

Josaphat Marinho.....5

ESPIRITO SANTO

Jefferson de Aguiar.....1

Eurico Rezende.....1

RIO DE JANEIRO

Miguel Couto.....1

Aarão Steinbruch.....4

Vasconcelos Torres.....10

GUANA RARA

Aurélio Viana.....4

Gilberto Marinho.....3

SÃO PAULO

Padre Calazans.....1

GOIÁS

José Feliciano.....1

Pedro Ludovico.....2

MATO GROSSO

Filinto Müller.....2

Bezerra Neto.....2

PARANÁ

Adolpho Franco.....1

Melo Braga.....1

SANTA CATARINA

Antônio Carlos.....2

Irineu Bornhausen.....1

RIO GRANDE DO SUL

Guido Mondin.....2

Daniel Krieger.....3

Mem de Sá.....4

5.10.2 - FALAS DA MESA..... 17

6 - SERVIÇOS

6.1. - SERVIÇO GRÁFICO

Trabalhos executados, de composição, paginação, revisão, impressão e encadernação :

	<u>Exemplares</u>	<u>Páginas</u>
Manual do Senador (1º volume)	500	500
Coletâneas de discursos (5)	2 500	121
Direito de Greve	1 000	303
Regimento Interno	500	189
Regulamento da Secretaria	500	172
Revista de Informação Legislativa (1º numero)	5 000	124
Lista de Senadores com endereços	1 000	18
Impressos diversos	12 000	--
Fôlhas mimeografadas	13 000	--
Volumes encadernados em couro	68	--

6.2 - SERVICO DE INFORMACÃO LEGISLATIVA

I - Obras publicadas e distribuidas

Livros :

- 1) - "Reforma Agrária" (3º Volume - Debates Parlamentares - Discursos proferidos no Senado Federal - 437 páginas de discursos e 92 páginas de índice).
- 2) - "Direito de Greve" - 303 páginas e 2 de índice (Obs. Neste período foi feita a revisão tipográfica).

Revista

- " Revista de Informação Legislativa" - 1º número (Obs. Neste período foram feitas as revisões tipográficas).

II - Obras elaboradas e prontas para o prelo :

- "Histórico das Leis - Impôsto de Vendas e Consignações (Histórico da Lei n. 4 299, de 23.12.1963 - 159 páginas nos originais).
"Concessionárias de Serviço Público" (582 páginas nos originais, sendo 315 datilografadas).

III - Em Elaboração

Revista de Informação Legislativa - 2º número.

IV - Publicações obtidas graciosamente neste período :

Livros - 399
Boletins - 62
Revistas especializadas - 58
Revistas em geral - 114
Relatórios - 20
Duplicatas :
Livros - 107
Revistas - 28
Relatórios - 4

V - Expediente :

Cartas expedidas - 142
Cartas recebidas - 22

6.3 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

1º - Pela Seção de Manutenção:

Gravações das Sessões Plenárias:

- a) - Para a AGENCIA NACIONAL.....46
- b) - Para a Rádio Nacional do Rio e de Brasília.....46
- c) - Montagens para os Srs. Senadores....10
- d) - Reparos e Revisões nos equipamentos e linhas de som do Senado.....83

2º - Pela Seção de Divulgação:

- Noticiários redigidos..... 46
- Noticiários dactilografados..... 46

3º - Pelo Setor da Secretaria do Serviço:

Expedientes:

- a) Ofícios recebidos..... 11
- b) Ofícios expedidos..... 20
- c) Correspondência interna..... 4

G - TAREFA REALIZADA

G.1 - TAREFA CONSTITUINTE

Em 30 de janeiro o Sr. Senador Vasconcelos Torres apresentou o Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1964, justificado da tribuna na sessão anterior e assim concebido:

"PROJETO DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1964

Acrescenta parágrafos ao artigo 81 da Constituição

São acrescentados, ao artigo 81 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, os seguintes parágrafos:

- § 1º - Os nomes dos candidatos a Presidente e a Vice-Presidente da República constarão de mesma cédula, sendo considerado eleito Vice-Presidente o candidato votado na chapa do candidato eleito a Presidente da República.
- § 2º - As chapas serão organizadas pelos partidos ou coligações de partidos e registradas no Superior Tribunal Eleitoral, no prazo que a lei determinar, só podendo constar, em cada uma, um candidato a Vice-Presidente.
- § 3º - Os partidos que, coligados, registrarem candidatos a Vice-Presidente, não poderão, isoladamente ou através de outra coligação, solicitar inscrição de novas candidaturas.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A experiência veio demonstrar que o atual sistema eleitoral brasileiro, onde se permitiu que sejam eleitos, para Presidente e Vice-Presidente da República, candidatos que obedecem a orientações políticas divergentes e, até, antagônicas, precisa ser alterado.

Evidentemente, quando o povo elege o Chefe Supremo da Nação, fá-lo em função dos ideais pelo mesmo adotado e do programa que se propõe executar, sendo lógico, por conseguinte que o seu substituto eventual - o Vice-Presidente da República - obedeça as mesmas diretrizes e aos mesmos propósitos, pois o contrário revela uma contradição no processo democrático.

Quando a nação elege um Presidente trabalhista, é claro que o período em que esse Presidente governar o País deverá ser marcado por uma orientação trabalhista, pois os eleitores sabem que o mandato do Presidente dura cinco anos e, se o elegendem, é para que, nesses cinco anos, o País tenha um governo trabalhista.

Assim, não se compreende que se eleja, no mesmo pleito, para Vice-Presidente, um candidato que tenha idéias contrárias ao trabalhismo e que, vindo a substituir o Presidente, em caso de morte, impedimento ou renúncia deste, siga rumos diferentes daqueles que o povo quis seguir ao eleger o Presidente.

Entendemos que o Vice-Presidente deve ser assim como que o Suplente do Presidente da República, precisando existir, entre ambos, identidade ideológica, única maneira de se atender aos reais anseios do povo, quando escolhe, nas urnas, seus candidatos aos postos supremos do País.

O presente Projeto de Emenda à Constituição visa a esse objetivo, isto é, procura propiciar maior homogeneidade aos governos, em cada quinquênio presidencial, resguardando a continuidade administrativa e possibilitando maior harmonia política e, fundamentalmente, a uma adaptação melhor a sistemática eleitoral dos povos civilizados.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1964. - Vasconcelos Torres. - Bezerra Neto. - Guido Mondin. - Jefferson de Aguiar. - Lino de Matos. - Vivaldo Lima. - Adalberto Sena. - Milton Campos. - Adolpho Franco. - Wilson Gonçalves. - Menezes Pimentel. - Ruy Carneiro. - Melo Braga. - Pedro Ludovico. - Binarte Mariz. - José Guimard. - Antônio Carlos. - Padre Calazans. - Heribaldo Vieira."

Esse projeto foi encaminhado ao estudo da Comissão Especial para o mesmo fim designada em 26 de fevereiro.



G.2 - TAREFA LEGISLATIVA ORDINÁRIA

G.2.1 - TAREFA LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE INICIATIVA
DO SENADO

G.2.1.1 - PROJETOS DE LEI APRESENTADOS

Projetos de Lei tiveram início de tramitação, a saber:

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ementa</u>	<u>Apresentação</u>
1/64	Vasconcelos Tôrres	Dispõe sobre a obrigatoriedade de aproveitamento do pessoal demitido da Rede Ferroviária Federal S.A. e dá outras providências.	23.1.64
2/64	Aarão Steinbruch	Aplica aos inativos da Previdência Social o disposto na Lei n. 4 266, de 3 de outubro de 1963.	24.1.64
3/64	Aarão Steinbruch	Institui o "Dia Nacional do Garimpeiro".	28.1.64
4/64	Antônio Carlos	Autoriza a Carteira de Colonização do Banco do Brasil S.A. a efetuar operações de financiamento às Prefeituras Municipais, para aquisição de veículos rodoviários.	19.2.64
5/64	Vasconcelos Torres	Altera normas de elaboração estatística do Sistema Nacional de Transportes e dá outras providências.	19.2.64
6/64	Aarão Steinbruch	Dispõe sobre a inscrição de Profissionais Liberais nos Institutos de Previdência Social.	20.2.64
7/64	Aarão Steinbruch	Estende os benefícios dos Decretos ns. 22.872, de 29.6.63, art. 49; n. 4 550, de 30.5.42, art. 1º e n. 1 156, de 12.7.50, aos servidores de empresas de navegação, empregados em estaleiros, escritórios, armazens, trapiches e tráfego do Porto, que prestaram serviços durante a II Guerra Mundial, de 1939 a 1945.	21.2.64
8/64	Aarão Steinbruch	Fixa sanções aos Chefes dos Órgãos do Serviço Público Federal, centralizado ou descentralizado, que dificultarem a concessão de benefícios manifestamente legais, aos servidores públicos.	26.2.64
9/64	Vasconcelos Torres	Dispõe sobre o ingresso na carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo.	26.2.64

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Ementa</u>	<u>Apresentação</u>
10/64	Aarão Steinbruch	Regula a venda de edifícios.	27.2.64
11/64	Filinto Müller	Autoriza o Poder Executivo a ceder terreno à Prefeitura Municipal de Campo Grande.	3.3.64

6.2.4 - LEI PROMULGADA

Na sessão de instalação dos trabalhos desta sessão legislativa, teve o Presidente oportunidade de proceder ao ato de promulgação da Lei n. 4 295, de 16 de dezembro de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964.

Ao levar a efeito esse ato, a Presidência teve a oportunidade de proferir as seguintes palavras:

" Srs. Congressistas, recebo para promulgar, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 7º da Constituição Federal, o projeto que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964. Antes de fazê-lo, preciso declarar que, desejando dar a maior publicidade ao ato, resolvi efetuar-lo, como Presidente do Senado Federal, no exato momento em que estou também investido da Presidência do Congresso Nacional e perante este reunido.

É preciso que a Nação tenha conhecimento de que na proposta orçamentária para 1964, enviada à Câmara dos Deputados no primeiro semestre de 1963, não podia o Estado fazer qualquer previsão atualizada da Receita, qualquer fixação correta da Despesa para o próximo ano. Não constava da proposta originária o aumento do funcionalismo civil e militar da União e foi o próprio Poder Executivo que solicitou ao Congresso Nacional a emenda necessária ao atendimento das obrigações legais dessas despesas, que foram acrescidas, em consequência, para um total de quase um trilhão de cruzeiros.

Do mesmo modo, e apenas para citar alguns casos, foram recebidos ofícios do Gabinete Civil da Presidência da República, contendo pedidos ao Congresso de emendas que ampliassem dotações específicas consideradas indispensáveis, pelo Poder Executivo, ao atendimento das despesas. Entre as solicitações do Poder Executivo encontravam-se as que visavam a estabelecer dotações necessárias aos encargos de novos órgãos, como o Conselho Administrativo da Defesa Econômica e a Superintendência da Reforma Agrária, além das verbas destinadas à Prefeitura do Distrito Federal. Relevar, também, que o Poder Judiciário necessitou obter aumento em suas dotações, em virtude de elevação de vencimentos de seu funcionalismo e da ampliação dos quadros das Secretarias de diversos tribunais. A parte acrescida para atender ao Poder Judiciário é de mais de seis bilhões de cruzeiros e a parte acrescida para atender ao Poder Executivo ascendeu a cerca de 462 bilhões de cruzeiros.

Saiba, pois, a Nação, que no Orçamento para 1964 o acréscimo na previsão de despesa sobre a proposta originária corresponde a 53%. Somente ao Poder Executivo, pelas emendas solicitadas e acolhidas, couberam 33%.

A Câmara dos Deputados tocou a percentagem de 15%, ao Senado, a de 4,5% e ao Poder Judiciário a de 0,5 por cento.

O gesto do Congresso Nacional, de acolhimento do pedido formulado pelo Poder Executivo, foi de simples cooperação, dada em momento oportuno, no propósito de atender às razões alegadas de insuficiência de recursos para as despesas necessárias. Foi um gesto de harmonia que se justifica e se enquadra na intervinculação constitucional dos três Poderes da República, no que se refere à necessidade da Administração.

O deficit previsto pelo Poder Executivo na proposta originária era de Cr\$288.000.000,00, tendo sido aumentados Cr\$653.000.000,00, dos quais Cr\$462.000.000,00 por petição do próprio Poder Executivo. A bem da verdade, é preciso, ainda, deixar claro que o estudo das leis orçamentárias nos exercícios anteriores permite admitir sejam altamente superados os cálculos da Receita.

São inequívocos os antecedentes que o comprovam, podendo-se admitir que a estimativa feita pelo Congresso venha a ser ultrapassada, o que implicará em diminuição do deficit.

É mister, ainda, deixar expressa a circunstância de que tais solicitações de despesas, principalmente, na sua esmagadora maioria, partidas do Poder Executivo, nasceram da necessidade de recompor as previsões iniciais que se haviam desatualizado pelo galopante processo inflacionário, que alterára, entre a proposta e sua votação, em cerca de 60%, o custo das utilidades para os serviços administrativos do País.

Por último, como o Orçamento é Lei autorizativa, ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, cumpre a elaboração de esquema capaz de facilitar sua execução, sem prejuízo do desenvolvimento econômico e da obra assistencial e social a seu cargo. Não obstante essas razões e muitas outras que poderiam ser aduzidas, o Senhor Presidente da República decidiu não promulgar a lei e a restituiu ao Presidente do Senado para que o fizesse.

Quando fato idêntico aconteceu com uma lei que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, senti-me na necessidade de fazer preceder o ato de promulgação por uma exposição de motivos, na qual afirmei:

" A Constituição Federal, no seu parágrafo 1º do art. 70, confere ao Senhor Presidente da República a relevante missão de árbitro das conveniências nacionais, de juiz supremo desses interesses, para cuja defesa deverá vetar, total ou parcialmente, o projeto de lei em que disposições, por imperfeição ou contradição, atinjam os interesses do País, ou infringjam princípios constitucionais. No § 2º do mesmo art. 70, a Constituição imagina a hipótese de deixar o Pre

sidente de sancionar ou vetar projeto de lei, por qualquer motivo excepcional, e regula essa omissão; inércia ou desinterêsse presidencial, declarando:

" Decorrido o decêndio, o silêncio do Presidente da República importará sanção".

Nesse caso, manda a Constituição, no § 4º do mesmo artigo 70, que o Presidente do Senado Federal promulgue a lei já sancionada pelo silêncio do Presidente da República. Até então, a fórmula usada nesses casos, para o preâmbulo da lei, era a seguinte:

"Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do art. 70, § 4º da Constituição Federal, a seguinte lei".

Esses termos no preâmbulo, todavia, não consignavam para o conhecimento da Nação, o fato previsto no § 2º do art. 70, da Constituição, in verbis:

" Decorrido o decêndio, o silêncio do Presidente da República importará sanção".

Ao povo ficava a parecer que a lei, não sancionada expressamente nem vetada, lhe fôra imposta contra a vontade do Presidente da República. Diante disso, determinei que, a partir daquela data, e já naquela Lei, a promulgação contivesse o preâmbulo, que passou a constar de todas as demais leis, nas mesmas condições, por mim promulgadas, e que, neste momento, aplico em relação ao projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 1964, perante os Srs. Congressistas e a Nação, declarando, conforme me impoe a Constituição brasileira:

" Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República sancionou, nos termos do § 2º do art. 70 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo, de acôrdo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição Federal, a seguinte lei:

Lei nº ... de 16 de dezembro de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1964".

G.2.3 - TAREFA LEGISLATIVA ORDINÁRIA INICIADA
NA CÂMARA E ENCAMINHADA À REVISÃO DO
SENADO

G.2.3.1 - PROJETOS DE LEI DA CÂMARA RECEBIDOS PARA
REVISÃO.

Projetos de Lei de iniciativa da Câmara chegaram ao Senado para revisão:

Nº		EMENTA	Leitura
S.F.	C.D.		
144/63	3 272-B/61	Concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para importação de maquinaria para fabricação de filmes virgens e respectivas matérias primas.	17.12.63
145/63	4 494-B/58	Concede pensão especial de Cr\$... 3.000,00 mensais a RUSINA CARDOSO MACHADO, viúva de João Cardoso Machado, ex-servidor da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, falecido em consequência de enfermidade adquirida em serviço.	17.12.63
146/63	1 965-B/56	Dispõe sobre a ação regressiva da União contra seus Agentes.	17.12.63
147/63	1 709-B/56	Acrescenta um parágrafo ao art. 853, do Código do Processo Civil (sobre Recurso de Revista).	17.12.63
148/63	619-B/59	Assegura aos mensalistas, diaristas e empregados das entidades autárquicas ou paraestatais, no mínimo, os direitos oriundos da Consolidação das Leis do Trabalho.	17.12.63
1/64	2 804-B/61	Dá nova redação ao art. 25 da Lei n. 3 807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).	16.1.64
2/64	507/63	Concede isenção de licença prévia e de imposto de importação e outros tributos e taxas para donativos consignados à Associação Obras Sociais Irma Dulce.	16.1.64
3/64	439-B/63	Dispõe a venda de bilhetes de loterias estaduais.	16.1.64
4/64	1031-B/63	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 para auxiliar a ampliação e reequipamento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Estado de Santa Catarina.	16.1.64

Nº		EMENTA	LEITURA
S.F.	C.D.		
5/64	4 411-A/62	Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário-Tribunal Reg. de Trabalho da 1ª. Região o crédito suplementar de Cr. ... Cr. 8 602.877,00 em reforço de dotação orçamentária.	16.1.64
6/64	2 569-C/61	Federaliza o Conservatório Dramático e Musical de S. Paulo e dá outras providências.	16.1.64
7/64	2 287-C/60	Cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro.	16.1.64
8/64	1 926-B/60	Dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências.	16.1.64
9/64	4 273-B/62	Autoriza permuta de imóveis entre a União e o Estado do Maranhão.	28.2.64
10/64	710-C/63	Disciplina a aplicação do Crédito Rural e dá outras providências.	28.2.64
11/64	952-C/56	Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal nos casos de abuso de autoridade.	6.3.64

H - TAREFA NORMATIVA E DELIBERATIVA REFERENTE AO PRÓPRIO SENADO E À SUA COMPETÊNCIA FISCALIZADORA

H.1 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS

foram os Projetos de Resolução apresentados:

<u>Nº</u>	<u>AUTOR</u>	<u>EMENTA</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>
1/64	Comissão Diretora	Aposenta a Taquígrafa Revisora Alcinda Trivelino no cargo de Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.	24.1.64
2/64	Vasconcelos Torres	Altera o art. 158 do Regimento Interno.	19.2.64
3/64	Filinto Müller	Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno sobre leitura das proposições apresentadas.	3.3.64

H. 2 - REQUERIMENTOS

foram os requerimentos apresentados:

<u>Nº</u>	<u>AUTOR</u>	<u>FINALIDADE</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>
1 207/63	Vasconcelos Torres	Informações (M.I.C.)	16.12.63
1 208/63	Torres Artur Virgílio e outros	Urgência (PDL/44/63)	16.12.63
1 209/63	Artur Virgílio	Adiamento de votação	16.12.63
1 210/63	Vasconcelos Tórres	Informações (M.I.C.)	16.12.63
1/64	Josaphat Marinho	Informações (M.V.O.P.)	22.1.64
2/64	Aarão Steinbruch	Informações (M.T.P.S.)	22.1.64
3/64	Vasconcelos Torres	Urgência (para o PLC/127/63).	23.1.64
4/64	Vasconcelos Tórres	Transcrição de documento nos Anais.	24.1.64
5/64	Vasconcelos Torres	Informações (M.T.P.S.)	28.1.64
6/64	Melo Braga	Transcrição de Documento nos Anais.	28.1.64
7/64	Melo Braga	Idem	28.1.64
8/64	Aarão Steinbruch	Informações (M.Aer.)	29.1.64
9/64	Aarão Steinbruch	Informações (M.T.P.S.)	18.2.64
10/64	Adalberto Sena	Informações (M.Fazenda)	18.2.64
11/64	Vasconcelos Tórres	Adiamento (Req. 5/64)	18.2.64
12/64	Vasconcelos Tórres	Informações (M.Marinha)	18.2.64
13/64	Vasconcelos Tórres	Informações (Serv.Prot. Índios)	19.2.64
14/64	Aarão Steinbruch	Informações (M.V.O.P.)	19.2.64
15/64	Vasconcelos Tórres	Informações (M.T.P.S.)	19.2.64
16/64	Vasconcelos Tórres	Informações (M.T.P.S.)	20.2.64
17/64	Vasconcelos Tórres	Informações (M.T.P.S.)	21.2.64
18/64	Vasconcelos Tórres	Informações (M.F.)	25.2.64

<u>Nº</u>	<u>AUTOR</u>	<u>FINALIDADE</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>
19/64	Vasconcelos Torres	Informações (Prefeito do D.F.)	27.2.64
20/64	José Ermírio	Informações (Ministro da Fazenda)	27.2.64
21/64	Aarão Steinbruch	Informações (Ministro das Rel.Ext.)	28.2.64
22/64	Aarão Steinbruch	Informações (Ministro da Viação)	3.3.64
23/64	Vasconcelos Torres	Informações (Ministro da Viação)	3.3.64
24/64	José Ermírio	Informações (Ministro das Minas e Energia)	4.3.64
25/64	Aarão Steinbruch	DASP	4.3.64
26/64	Vasconcelos Torres	Informações (Ministro das Minas e Energia)	4.3.64
27/64	Irineu Bornhausen	Comemoração do 1º Centenário do nascimento do General Lauro Se- veriano Müller	4.3.64
28/64	Vasconcelos Torres	Informações (Ministro do Trabalho)	5.3.64
29/64	Antônio Carlos	Comissão para representar o Senado nas comemorações, em Santa Catarina, do 1º Centenário do nascimento do Ge- neral Lauro Severiano Müller	5.3.64
30/64	Aarão Steinbruch	Informações (Ministro da Aeronáutica)	5.3.64

I - TAREFA JURISDICCIONAL DO SENADO

I.1 - Pronunciamento sôbre escolha de autoridades

Quatro Mensagens foram recebidas do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado nomeações dependentes de prévia aquiescência desta Casa :

<u>Mensagem n.</u>	<u>Data</u>	<u>Nome proposto</u>	<u>Função</u>	<u>Leitura</u>
<u>S.F.</u>	<u>Origem</u>			
37/64	12/64	24.1.64	Edgard Bandeira Fraga de Castro	Embaixador no Uruguai 28.1.64
38/64	20/64	3.2.64	Hygas Chagas Ferreira	Embaixador na Nicarágua 16.2.64
39/64	29/64	19.2.64	Sérgio Armando Frazão	Embeixador na Rep. Árabe Unida 21.2.64
40/64	31/64	2.3.64	Sylvio Ribeiro de Carvalho	Embaixador em Marrocos 2.3.64

J - TAREFA ADMINISTRATIVA

J.1 - NOVAS REALIZAÇÕES

Nesta oportunidade tem a Presidência a satisfação de registrar a conclusão das obras

- do edifício mandado construir para o Serviço Gráfico, projetado pelo Arquiteto Oscar Niemeyer e executado pela Companhia Construtora Nacional (a ser inaugurado nos próximos dias);
- do edifício da nova garagem, dotada das mais modernas instalações do gênero (a inaugurar-se também nos próximos dias) e a instalação de uma lanchonette para os funcionários, no 14º andar do edifício Anexo, feliz iniciativa do 4º Secretário, Sr. Senador Cattete Pinheiro e entregue à administração dos Srs. Nicolas Demetre Hadjinicolaou, Jorge Dimitrios Hadjiicolaou e Theophane Saitas.

J.2 - CONCURSO PARA TAQUÍGRAFO REVISOR

Com a desistência do único candidato que alcançara a prova final, encerrou-se a fase de concurso de entrada para Taquígrafo Revisor, cabendo, a seguir, a abertura de competição pública, na forma prescrita pelo Regulamento da Secretaria.

J. 3 - SERVIÇO GRÁFICO

Teve prosseguimento a fase de implantação do Serviço Gráfico, criado pela Resolução n. 20/63.

Em reunião de 8 de janeiro a Comissão Diretora autorizou, por proposta de seu Presidente, a aquisição do seguinte equipamento complementar:

Para composição:

- 4 máquinas de compor "Linotype",
de fabricação da Mergenthaler Linotipo
Co., de Nova York, sendo
3 do modelo Elektron II
1 do modelo 31-4/90.
- 1 máquina "Ludlow" para fundir tipos (títulos)
- 1 máquina "Elrod", modelo "F" para fundir fios e entre-
linhas.
- 1 prelo de provas, marca "Eickhoff", modelo Rapid III,
fabricação de J.G.A. Eickhoff.

Para impressão

- 1 grupo de máquinas para impressão rotativa, constando
de 4 grupos de impressão "Goss" Mod. Universal
- 1 unidade dobradeira "Goss-Universal
- 2 porta-bobinas
- 1 equipamento completo de estereotipia
- 3 máquinas de imprimir, cilíndricas, "Original Heideberg
Cilíndrica, para papel do formato máximo de 56x77 cen-
tímetros.
- 3 máquinas de imprimir "Minerva Automática", Original
Heidelberg, para papel de formato máximo de 26x38 cen-
tímetros.

Para encadernação

- 1 máquina de costurar livros e brochuras, de fabricação
Veb Leipziger Buchbindermaschinen Werke", de Leipzig,
Alemanha;
- 1 máquina de cortar papel, automática, modelo "A 132
PROGRAMATIC Nº, de fabricação da Wohlenberg, Alemanha;
- 1 máquina para arredondar lombos de livros, modelo BRM-50,
de fabricação da firma "Jos Hunkelei" da Suíça;
- 1 dobradeira automática "Dux 78", de fabricação da
Aktiebolaget Dux Stockholin, de Estocolmo, Suécia.

- 44 jogos de tipos
- 22 peças de filetes a mão
- 7 cunhos a mão, de bronze,
para prensa de dourar;
- 1 máquina de chanfrar couro,
de fabricação da Funtimod S.A., de S. Paulo.

Esse equipamento complementar, exceto a última máquina da lista, é de procedência estrangeira e as dificuldades da burocracia dos órgãos competentes para autorizar as importações fizeram retardar a sua chegada, que deverá dar-se dentro de aproximadamente, dois meses.

Ele colocará o Serviço Gráfico em condições de assegurar ao Senado auto-suficiência em matéria de trabalhos gráficos, quer para o expediente dos seus órgãos, quer para o trabalho legislativo.

Figurando no programa traçado a publicação do "Diário do Congresso Nacional" e dos Anais do Senado, não mais deverá a Casa socorrer-se de estabelecimentos impressores estranhos.

Nesta sessão legislativa, com o pequeno equipamento de que dispunha, pôde o Serviço Gráfico lançar várias publicações, entre as quais vale enumerar.

- o tomo II do Volume I do documentário intitulado "Reforma Agrária", elaborado pelo Serviço de Informação Legislativa;
- o Regimento Interno com suas modificações;
- separatas de discursos dos Srs. Senadores:
 - Aarão Steinbruch,
 - Heribaldo Vieira,
 - Josaphat Marinho,
 - José Ermírio,
 - Pedro Ludovico;
- o primeiro volume de nova edição do "Manual do Senador", em edição primorosa feita em Papel-Bíblia;
- o primeiro número da "Revista de Informação Legislativa."

J.4 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Igualmente teve prosseguimento a fase de implantação do Serviço de Informação Legislativa, criado pela Resolução nº 20/63, alterada pela de n. 25/63 e confiado à chefia da competente e brilhante Redatora do Quadro da Secretaria do Senado, D. Leyla Castello Branco Rangel.

A Resolução nº 38/63 deu a êsse Serviço uma equipe inicial de Pesquisadores, que se tem dedicado com entusiasmo à realização dos trabalhos que lhe foram distribuídos de acôrdo com o roteiro traçado pela mesma Resolução, de

"... coligir e fornecer aos Senadores e órgãos técnicos do Senado dados elucidativos e elementos de interesse para a elaboração legislativa e esclarecimento das matérias em tramitação na Casa ou no Congresso, na forma das instruções que sejam baixadas pela Comissão Diretora" (Res. 38/63, art. 7º).

Funcionando há pouco mais de 6 meses, já pode o Serviço de Informação Legislativa - fiel ao programa de realizar desde logo, antes mesmo de ter a sua estrutura definitivamente traçada, apresentar uma série de trabalhos que tiveram a melhor aceitação:

Jornalismo - Legislação (trabalho pioneiro);

Reforma Agrária - com 3 volumes já lançados e 1 em composição;

Direito de Greve;

Legislação Eleitoral

e tendo prestes a sair um substancial documentário sobre "Concessionárias de Serviços Públicos".

Nos últimos dias desta sessão legislativa o referido Serviço pôs em circulação o primeiro número da "Revista de Informação Legislativa", cujo roteiro coube a esta Presidência traçar nas seguintes linhas de apresentação:

NOVOS CAMINHOS

Em matéria de publicações o Senado, como as demais Casas Legislativas, até ultimamente se vinha mantendo nas linhas clássicas de um passado mais que secular.

Era o "Diário do Congresso Nacional" com as suas imperfeições e a rigidez da sua feição, a realizar, em âmbito muito restrito, a divulgação da atividade do Plenário e das Comissões. Eram os "Anais", em sua luta pertinaz contra o aniquilamento de um atraso de vários anos, imposto pelas gráficas incumbidas de publicá-los. Era, episódicamente, uma ou outra publicação comemorativa ou a separata de um ou outro discurso, buscando dar relêvo a êste ou àquêle momento fugaz da vida da Casa. Era, em suma, um sistema de publicações que apenas valia como documentário do passado e jamais como contribuição para as realizações do presente.

O "Serviço de Informação Legislativa", criado em 1963 com o objetivo de fornecer aos membros do Senado da Repú

blica novos elementos de estudo, por meio de documentação instrutiya do trabalho em curso, acrescenta agora, às suas realizações já coroadas de êxito, a "Revista de Informação Legislativa", dentro da mesma linha de programação. Pretende ser útil tanto ao estudo dos problemas em exame nesta Casa do Congresso - através de trabalhos doutrinários e de pesquisa - como à divulgação, lá fora, do que aqui dentro se fizer, no trato dessas matérias.

As suas páginas estarão, pois, abertas aos que tenham subsídios de estudo, de investigação ou de experiência, a oferecer à obra legislativa do País. Elas serão, paralelamente, o veículo da atividade dos legisladores, na apreciação dos problemas postos sob o seu exame.

Com êsses objetivos é bem de ver que à "Revista de Informação Legislativa", como ao Serviço que a vai editar, está reservado um grande papel.

J.5 - USINA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA

As frequentes interrupções na corrente elétrica do suprimento geral da cidade trazem em constante preocupação esta Presidência, não só pelas perturbações que acarretam aos trabalhos habituais do Senado, como pelos perigos que podem representar para a segurança nacional, quando esteja o Senado a deliberar sobre matérias a ela pertinentes, em momentos graves da vida do País.

São do conhecimento de todos os Srs. Senadores as ocorrências frequentemente verificadas - o Plenário obrigado a suspender as sessões, os Serviços Administrativos da Casa impossibilitados de funcionar, Senadores e funcionários presos nos elevadores, o sistema de refrigeração do edifício subitamente interrompido no seu funcionamento, tornando impossível a permanência nas salas por êle atendidas.

A fim de resolver de uma vez por tôdas o problema, esta Presidência, após os necessários estudos, propôs à Comissão Diretora, dela recebendo integral apôio, a instalação de uma usina elétrica de emergência, capaz de manter em funcionamento todos os órgãos da Casa nos momentos em que falte a corrente do suprimento normal da cidade.

Assim, foi autorizada a importação de 4 conjuntos geradores dinamarquês, sendo 3 de 250 KVA e um de 480 KVA.

Para instalação dêsses grupos foi autorizada a construção de um pavilhão anexo ao edifício do Serviço Gráfico.

Os geradores deverão chegar em sessenta dias, prazo dentro do qual deverá ficar pronto o pavilhão a êles destinado.

Dessa maneira o Senado terá resolvido, por completo, o problema.

J.6 - ATOS REFERENTES A FUNCIONÁRIOS

J.6.1 - ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Foram pela Comissão Diretora praticados os seguintes atos, para cumprimento da Resolução nº 38/63:

J.6.1.1 - Expedição de títulos aos servidores aproveitados nos cargos criados pela Resolução nº 38/63 (deliberação de 8.1.1964, publicada em 11.11.1964)

REDATOR DE RADIODIFUSÃO, PL-4

Artur Levi Siqueira Schütte,
Evandro Fonseca Paranaguá,
Sérgio Luiz Alagemovitz
Yvonne Rêgo Miranda;

SUPERVISOR DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICA, PL-6

Heraldo de Abreu Coutinho;

NOTICIARISTA DE RADIODIFUSÃO, PL-8

Antônio Augusto Gentil Cabral,
Jayme Corrêa de Sá.
Aboukir Sarres;

LOCUTOR DE RADIODIFUSÃO, PL-10

Francisco das Chagas Pompeu Fortuna,
Leonel Amaro de Medeiros;

AUXILIAR DE SUPERVISOR DO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, PL-9

Scyllas de Carvalho Goes;

OPERADOR DE RADIODIFUSÃO, PL-11

Gesner Batista Dutra,
Givon Siqueira Machado,
José Róseo Filho,
Valentim Ferreira da Costa,
Lúcio Parca,
Luiz do Nascimento;

SUPERVISOR DE SERVIÇO GRÁFICO, PL-3

Wilson Menezes Pedrosa;

CONTROLADOR GRÁFICO, PL-6

Décio Braga de Carvalho,
Manoel de Andrade Moura,
Carlos Augusto Senise,
Mateus Teófilo Tourinho,
Sebastião Ernane Barbosa,
Sebastião Maia de Almeida;

Estoquista, PL-8

Etelmino Pedrosa;

PESQUISADOR, PL-6

Sara Ramos de Figueiredo,
Humberto Haydt de Souza Mello,
Jésse de Azevedo Barquero,
Lêda Maria Cardoso Naud,
Norma Izabel Ribeiro Martins
Rogério Costa Rodrigues.

J.6.1.2 - Readaptação do Taquígrafo Edmar Lélvio Vieira Faria Soares no cargo de Médico, PL-3, criado pela Resolução nº 38/63 (Deliberação de 8.1.1964, publicada em 11.11.1964).

J.6.1.3 - PORTARIAS DA COMISSÃO DIRETORA

<u>Nº</u>	<u>Data</u>	<u>Publicação</u>	
1/64	8.1.64	<u>D.C.N.</u> 10.1.64	- Designa a Redatora, PL-3, Leyla Castello Branco Rangel para exercer a função de Chefe do Serviço de Informação Legislativa FG-1 constante do nº II do art. 4º da Resolução nº 38/63,
2/64	8.1.64	11.1.64	- Designa Comissões para procederem ao exame prévio de servidores a serem absorvidos no Quadro Especial,
3/63	8.1.64	10.1.64	- Designa Glória Fernandina Quintella para submeter a exames psicotécnicos os servidores a serem aproveitados no Quadro Especial criado pela Resolução nº 38/63

J.6.2 . ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

J.6.2.1 - PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

<u>Nº</u>	<u>Data</u>	<u>Finalidade</u>
57-A/63	31.12.63	Designa Deusdedit Miranda para exercer as funções de Encarregado da Garage do Quadro Anexo.
1/64	19.1.64	Designa Comissão de Inquérito para estudar a situação de funcionário.
2/64	4.2.64	Designa Comissão de Inquérito para apurar a validade de tempo de serviço prestado por funcionário a órgão estranho ao Senado.
3/64	4.3.64	Designa Comissão para apurar faltas de funcionário.
4/64	5.3.64	Designa o Auxiliar de Portaria Adenego de Souza Lino para ter exercício no Gabinete do Presidente da Comissão de Legislação Social.
5/64	5.3.64	Designa o Auxiliar Legislativo, PL-10, Alberto Pereira da Cunha para as funções de Encarregado do Grupo de Trabalho do Senado.
6/64	5.3.64	Designa o Oficial Legislativo, PL-8, Sebastião Ruy Rollo Maciel, para as funções de Oficial de Gabinete do Líder do Partido do Libertador.

J.6.2.2 . DESPACHOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Licenças para tratamento de saúde	-	<u>5</u>
Prorrogação de posse de funcionário	-	<u>4</u>

J.6.3 - ATOS DO DIRETOR GERAL

J.6.1 - PORTARIAS DO DIRETOR GERAL

- | | | | |
|-------|----------|--------------------|--|
| 92/63 | 15.12.63 | 18.12.63 | - Dispensa Italina Cruz-Alves das funções de Chefe da Seção de Mecanografia da Diretoria das Comissões, |
| 93/63 | 16.12.63 | 18.12.63 | - Designa Comissão de Sindicância para apurar causas de acidente com veículo do Senado Federal de chapa nº 9.99.854, |
| 94/63 | 18.22.63 | 31.12.63 | - Designa Marília Távora para exercer as funções de Chefe da Seção de Mecanografia da Diretoria das Comissões, |
| 1/64 | 6.1.64 | 9.1.64 | - Repreende funcionário, |
| 2/64 | 20.1.64 | 22.1.64 | - Designa Georgeta Kuntz para exercer as funções de Chefe da Seção de Serviços Administrativos da Diretoria da Taquígrafia, |
| 3/64 | 21.1.64 | 23.1.64 | - Designa Romeu Arruda para substituir o Chefe da Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal durante impedimento do titular, |
| 4/64 | 24.1.64 | 30.1.64 | - Designa Carmelita de Souza para substituir a Chefe da Seção de Registro da Diretoria do Pessoal durante impedimento, |
| 5/64 | 19.2.64 | 21.2.64 | - Designa Jorge Fontoura Macedo, Auxiliar de Portaria, PL-10, para ter exercício no Serviço de Radiodifusão, |
| 6/64 | 8.1.64 | 15.1.64
20.2.64 | - Designa Arthur Levy Sequeira Schutte para Chefe da Seção de Divulgação do Serviço de Radiodifusão, FG-1, |
| 7/64 | 8.1.64 | 15.1.64
20.2.64 | - Designa Heraldo de Abreu Coutinho para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Radiodifusão, |
| 8/64 | 19.2.64 | 21.2.64 | - Repreende funcionário, |
| 9/64 | 19.2.64 | 21.2.64 | - Designa Nilo Gonçalves Martins Motorista Auxiliar, PL-10 para ter exercício na Portaria, |
| 10/64 | 24.2.64 | 25.2.64 | - Repreende funcionário, |
| 11/64 | 24.2.64 | 25.2.64 | - Designa Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafo-Revisor, PL-2, para exercer as funções de Chefe da Seção de Apanhamento e Desifração da Diretoria da Taquígrafia. |

12/64	27.2.64	28.2.64	Designa Talita Mondin, Oficial Legislativo, PL-8, para ter exercício no Serviço de Radiodifusão,
13/64	27.2.64	29.2.64	Designa Comissão de Sindicância para apurar causas de acidente ocorrido com veículo do Senado,
14/64	2.3.64	4.3.64	Designa o Auxiliar de Portaria, PL-10, Ubaldo Gonçalves, para ter exercício no Serviço de Telex.

J. 6.3.2 - DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

<u>Abono de faltas</u>	-	115
<u>Concessão de férias</u>	-	43
<u>Contagem de tempo em órgãos estranhos ao Senado</u>	-	5
<u>Licenças</u>		
<u>de gestante</u>	-	1
<u>especial</u>	-	1
<u>gala</u>	-	2
<u>cancelamento</u>	-	1
<u>tratamento da saúde</u>	-	6
<u>Salário-família :</u>		
<u>concessão</u>	-	17
<u>cancelamento</u>	-	16
<u>Transcrição de títulos em assenta-</u>		
<u>mento de funcionários</u>	-	3
<u>Alteração de nome (casamento)</u>	-	1

K - TAREFA FISCALIZADORA DO SENADO

K.1 - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APRESENTADOS

O exercício da tarefa fiscalizadora do Senado traduziu-se em requerimentos de informações:

<u>Nº</u>	<u>Autor</u>	<u>Apresentação</u>	<u>Órgão Informante</u>
L204-A/63	Vasconcelos Torres	16.12.63	Ministro da Indústria e Comércio.
1207/63	Vasconcelos Torres	16.12.63	Ministro da Indústria e Comércio.
1/64	Josaphat Marinho	22. 1.64	Ministro da Viação e Obras Públicas.
2/64	Aarão Steinbruch	22. 1.64	Ministro da Viação e Obras Públicas.
6/64	Melo Braga	28. 1.64	Ministro do Trabalho e Previdência Social.
8/64	Aarão Steinbruch	29. 1.64	Ministro da Aeronáutica.
9/64	Aarão Steinbruch	18. 2.64	Ministro do Trabalho e Previdência Social.
10/64	Adalberto Sena	18. 2.64	Ministro da Fazenda.
12/64	Vasconcelos Torres	18. 2.64	Ministro da Marinha.
13/64	Vasconcelos Torres	19. 2.64	Serviço de Proteção aos Índios.
14/64	Aarão Steinbruch	19. 2.64	Ministro da Viação e Obras Públicas.
15/64	Vasconcelos Torres	19. 2.64	Ministro do Trabalho e Previdência Social.
16/64	Vasconcelos Torres	20. 2.64	Ministro do Trabalho e Previdência Social.
17/64	Vasconcelos Torres	21. 2.64	Ministro do Trabalho e Previdência Social.
18/64	Vasconcelos Torres	25. 2.64	Ministro da Fazenda.

<u>Nº</u>	<u>Autcr</u>	<u>Apresentação</u>	<u>Órgão Informante</u>
19/64	Vasconcelos Torres	27. 2.64	Prefeito do Dist. Federal
20/64	José Ermírio	27. 2.64	Ministro da Fazenda
21/64	Aarão Steinbruch	28. 2.64	Ministro Relações Exteriores
22/64	Aarão Steinbruch	3. 3.64	Ministro da Viação
23/64	Vasconcelos Torres	3. 3.64	Ministro da Viação
24/64	José Ermírio	4. 3.64	Ministro de Minas e Energia
25/64	Aarão Steinbruch	4. 3.64	D.A.S.P.
26/64	Vasconcelos Torres	4. 3.64	Ministro de Minas e Energia
28/64	Adalberto Sena	5. 3.64	Ministério do Trabalho e Previdência Social
30/64	Aarão Steinbruch	5. 3.64	Ministério da Aeronáutica

De sessões legislativas anteriores foram recebidas respostas aos seguintes requerimentos de informações:

<u>Req. nº</u>	<u>Órgão informante</u>	<u>Requerente</u>
72/63	Ministro da Fazenda	Leite Neto
74/63	Ministro das Relações Exteriores	Mem de Sá
88/63	Ministro das Minas e Energia	Raul Giuberti
90/63	Ministro da Indústria e Comércio	Jefferson de Aguiar
93/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Jefferson de Aguiar
108/63	Ministro da Indústria e Comércio	Vasconcelos Torres
310/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Jefferson de Aguiar
348/63	Ministro da Fazenda	Paulo Coelho
438/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Aarão Steinbruch
473/63	Ministro do Trabalho e Previdência Social	Aarão Steinbruch
477/63	Ministro Trabalho e Previdência Social	Aarão Steinbruch
480/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Aarão Steinbruch
482/63	Ministro da Saúde	Aarão Steinbruch
493/63	Ministro do Trabalho e Previdência Social	Aarão Steinbruch
497/63	Ministro da Fazenda	Domício Gondim
514/63	SUNAB	Lobão da Silveira
540/63	Ministro do Trabalho e Previdência Social	Aarão Steinbruch
544/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Aarão Steinbruch
565/63	Ministro do Trabalho e Previdência Social	Jefferson de Aguiar
571/63	Ministro da Agricultura	José Ermirio
613/63	Ministro da Fazenda	Vasconcelos Torres
616/63	Ministro da Fazenda	Vasconcelos Torres
621/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Aarão Steinbruch
631/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Aarão Steinbruch

633/63	Ministro da Fazenda	Vasconcelos Torres
635/63	Ministro do Trabalho e Previdência Social	Lino de Mattos
641/63	Ministro da Aeronáutica	Aarão Steinbruch
664/63	Chefe do Gabinete Civil da Presidência	Aarão Steinbruch
669/63	Ministro da Indústria e Comércio	Vasconcelos Torres
674/63	Ministro do Trabalho e Previdência Social	Paulo Coelho
698/63	DASP	Edmundo Levi
701/63	Ministro da Agricultura	José Feliciano
740/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Vasconcelos Torres
741/63	Ministro da Indústria e Comércio	Mem de Sá
743/63	SUNAB	Cattete Pinheiro
747/63	Ministro da Aeronáutica	Vasconcelos Torres
751/63	Chefe do Gabinete Civil da Presidência da Rep.	Adalberto Sena
761/63	Ministro da Justiça	Vasconcelos Torres
766/63	Ministro da Viação e Obras Públicas	Vasconcelos Torres
788/63	Chefe do Gabinete Civil da Presidência	Vasconcelos Torres
1075/63	Ministro das Relações Exteriores	Vasconcelos Torres
1090/63	Ministro da Fazenda	Oscar Passos
1110/63	Ministro da Fazenda da	José Kairala
545/61	Ministro da Educação	Gilberto Marinho

M. - ASSUNTOS REFERENTES AO CONGRESSO NACIONAL

M.1 - SESSÕES CONJUNTAS

Apenas uma sessão conjunta se realizou - a da instalação da sessão legislativa, a 16 de dezembro.

Outra, que havia sido convocada para 20 de fevereiro, foi cancelada, por conveniência dos trabalhos a serem realizados pelas duas Casas, separadamente.

M.2 - VETOS PRESIDENCIAIS

Um único veto presidencial, proferido em sessão legislativa anterior, pende de pronunciamento do Congresso Nacional.

Diz respeito ao Projeto de Lei nº 2 182-B/60 na Câmara e nº 31/59 no Senado (Casa de origem) que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos.

A sua apreciação foi deixada para a sessão legislativa seguinte.

M.3 - COMISSÕES MISTAS

Continuou em funcionamento a Comissão Mista, criada no final da sessão legislativa anterior, destinada ao estudo da Mensagem do Poder Executivo sobre Reforma Administrativa.

Para relatar o veto presidencial há pouco referido foi constituída Comissão Mista composta dos Senadores José Feliciano, Melo Braga e Daniel Krieger e dos Deputados Lauro Leitao, Aurino Matos e Pedro Aleixo.

M.4 - RELATÓRIO

Pela Comissão Mista incumbida de relatar o veto presidencial ao projeto que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos foi oferecido o Relatório nº 1/64, publicado em 8 de fevereiro.

M. 6 - MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL

Projetos de Decreto Legislativo

Foram recebidos da Câmara dos Deputados, para revisão, 5 Projetos de Decreto Legislativo iniciados naquela Casa :

<u>Nº</u>		<u>Ementa</u>	<u>Leitura</u>
<u>SF</u>	<u>CD</u>		
50/63	169/63	Aprova o texto do Acôrdio de Turismo entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa a 9 de agosto de 1960	17.12.63
1/64	166/63	Aprova o texto do Acôrdio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a Espanha, assinado em Madrid a 25 de junho de 1960	16. 1.64
2/64	113/62	Aprova o Acôrdio Cultural firmado pelo Brasil e a Bélgica a 6 de janeiro de 1960	16. 1.64
3/64	118/62	Aprova o Acôrdio de Comércio de Pagamento firmado no Rio de Janeiro pelos Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Popular da Polônia a 19 de março de 1960	4. 3.64
4/64	26/63	Aprova o Acôrdio sôbre Serviço Militar entre o Brasil e a Itália, assinado a 6 de setembro de 1958, no Rio de Janeiro	4. 3.64

N. PALAVRAS FINAIS

São êsses, Senhores Senhores, os dados que a esta Presidência cumpre apresentar sôbre a sessão legislativa extraordinária que ora se encerra.

Ao instalá-la, tivemos ensejo de acentuar que o Congresso Nacional era convocado extraordinariamente, não para uma pauta de trabalhos de elaboração legislativa, mas para um ritual democrático.

Ao encerrá-la cabe-nos declarar que o ritual democrático foi cumprido. O Congresso Nacional esteve pronto para acudir a qualquer problema de emergência que se apresentasse, em consequência da situação política e da conjuntura econômica, financeira e social que o País atravessa. E assim permanece.